Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME do Município de Pinhão

Lei Municipal nº1.914/2015

Período

2017 – 2018

Pinhão
2018

1. RESPONSÁVEIS PELA AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO COORDENADORA

(Ato nº139/2017)

Maria Aparecida de Oliveira Santos (COORDENADORA)

Eroni Aparecida de Camargo (COMEPI)

Darlete Ferreira da Rosa (COMEPI)

Carlito da Silva (FUNDEB)

Cirene Aparecida Lisboa Hoffmann (FÓRUM)

Elisangela Teixeira (EDUCAÇÃO INFANTIL)

Vera Lucia Mietz (EDUCAÇÃO ESPECIAL)

Naiara Talita Raitz (NUTRICIONISTA)

Bruna Oliveira Belo (FINANCEIRO SMEC)

Israel de Oliveira Santos (LEGISLATIVO)

Neuza Maria Amaral de Camargo Almeida (SMEC)

EQUIPE TÉCNICA DO PME

(Ato nº286/2017)

Graciele de Fatima Amaral – Técnica SMEC

(Ato nº130/2017)

Ana Jocélia de Oliveira – Documentadora SMEC

Bruna Oliveira Belo –Financeiro SMEC

Fabio Augusto Gomes – Pedagogo Escola Municipal ProfªMaristellaTussi

Sandra Mara Cordeiro – Coordenadora Setor Pedagógico SMEC

Sebastião Walter Santos – Chefe Transporte Escolar SMEC

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....4
PROCESSO DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO PME.....5
AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS.....8
CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES.....28
ANEXOS.....29

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Educação de Pinhão (PME), lei n° 1.914, de 12 de junho de 2015, possui vigência de 10 anos (a contar da data de publicação da já referida Lei) e nele constam as diretrizes, as metas e as estratégias para a política educacional do próximo decênio no município. O primeiro grupo são metas estruturantes para a garantia do direito à educação básica com qualidade, e que assim promovam a garantia do acesso, à universalização do ensino obrigatório, e à ampliação das oportunidades educacionais. Um segundo grupo de metas diz respeito especificamente à redução das desigualdades e à valorização da diversidade, caminhos imprescindíveis para a equidade na educação. O terceiro bloco de metas trata da valorização dos profissionais da educação, considerada estratégica para que as metas anteriores sejam atingidas, e o quarto grupo de metas refere-se ao ensino superior.

O Ministério da Educação (MEC) através da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (SASE), em parceria com o Conselho Nacional dos Secretários de Educação (CONSED) e com a União dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME) através do Núcleo Regional de Educação (NRE) de Guarapuava constituem a Rede de Assistência Técnica para o Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação uniram-se com o objetivo de apoiar os entes federativos em questão.

Nesta etapa do primeiro triênio da vigência do PME, em 2017, ocorreu um estudo das metas e estratégias visando a melhoria especialmente dos aspectos que necessitam de mensuração para que o monitoramento e controle realmente ocorram.

Em 2018 muitas das estratégias do Plano foram cumpridas e ou/executadas baseadas no plano de ação do município estruturado a partir do PME, no entanto, ainda existem algumas metas que necessitam ser revisadas bem como outras que necessitam ser executados.

2. PROCESSO DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO PME

O monitoramento do PME do Município de Pinhão por tratar-se de um processo inicial, teve como metodologia a aferição de dados pela equipe técnica por meio de reuniões periódicas com alguns membros da referida equipe. Buscaram-se dados no Portal QEdu (baseado do Censo Escolar), no Caderno do Ipardes, no Sistema Estadual de Registro Escolar (Sere) bem como em dados disponibilizados no Inep (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira). Realizou-se essa aferição para a construção dos indicadores para posteriormente realizar a leitura pela Comissão de Avaliação e Conselho Municipal de Educação de Pinhão (COMEPI) para somente então realizar a Chama Pública e Conferência Municipal de Educação que ocorreu em 2018 haja vista que segundo o Art. 10 "Cabe ao município realizar, em colaboração [...] pelo menos 3 (três) Conferências Municipais de Educação até o final do período de vigência, com intervalo de até 3 (três) anos entre elas [...]".

A Equipe Técnica (nomeada através do Ato N° 130 de 10/04/2017) reuniu-se no mês de junho para a leitura das metas e estratégias e verificou-se que a divisão dessas metas seria o mais adequado para que cada membro responsável angariasse as informações necessárias para o monitoramento bem como a escrita das notas técnicas das metas e estratégias inconsistentes. Contudo, essa divisão, bem como a agenda não fora cumprida. Depois disso realizou-se o estudo aprofundado das metas 01 e 02 bem como de suas estratégias. No mês de agosto reuniram-se novamente para definir os instrumentos de coleta de dados/informações e a Comissão de Avaliação (Ato N° 139 de 17/04/2017)

Convidou-se algumas outras equipes para contribuir com comissão na questão de levantamento de dados como Equipe gestora do Programa Bolsa Família e a Coordenadora Técnica da Secretaria de Saúde responsável pela equipe de Agentes Comunitárias de Saúde. Outros membros da sociedade (alguns pais de alunos da rede) foram convidados para algumas reuniões onde foram definidos os instrumentos de coleta de dados/informações. A equipe técnica, concomitantemente à coleta de dados, digitou e preencheu as Fichas de Monitoramento (Partes A e B e C), listando as metas e estratégias mensuráveis.

Durante o período foram realizadas formações com a equipe do Núcleo Regional de Ensino de Guarapuava o que foi de grande valia para a equipe técnica de avaliação e monitoramento do PME. Durante o estudo coletivo dos indicadores foram estudadas as Metas e Estratégias (divididas entre a equipe),definiram-se os indicadores para as metas abertas (decenais), de acordo com o ciclo avaliativo onde após isso, houve a elaboração de Notas Técnicas para as metas não mensuráveis adentrando num estudo minucioso do PME com a elaboração de indicadores. Nesse momento em que foi necessária a coleta de dados para a construção de indicadores para os dois primeiros anos de vigência, haja vista a importância deles como instrumento indispensável para a realização da Consulta Pública. Esses indicadores encontram-se apresentados na Parte C da ficha de monitoramento.

A Consulta Pública do Plano Municipal de Educação teve como temário: "Avaliando e Monitorando o Plano Municipal de Educação de Pinhão: Novos desafios", e, fora realizada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com o apoio da Prefeitura Municipal de Pinhão, do Conselho Municipal do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), COMEPI (Conselho Municipal de Educação de Pinhão), Funcionários Públicos e Professores Municipais de Pinhão. Ocorreu no dia 15 de junho(das 8 horas às 17:00). Para tanto foi nomeada uma equipe de organização da Consulta Pública nomeada através do decreto N° 127/2018 abaixo nomeados:

a) Graciele de Fatima Amaral (Equipe Técnica)
b) Fabio Augusto Gomes (Equipe Técnica)
c) Sandra Mara Cordeiro (Equipe Técnica)
d) Ana Jocélia de Oliveira (Equipe Técnica)
e) Eroni Aparecida de Camargo (COMEPI)
f) Alessandra Rodrigues (CACS – FUNDEB)
g) Daniele Ferreira da Rosa (CACS – FUNDEB)

Esta equipe reuniu-se algumas vezes para tratar da organização da Consulta, dividir os eixos, definir os responsáveis pelas etapas da realização. Foram convidados representantes da sociedade de maneira geral através das associações, entidades, igrejas, além da representatividade maior dentro da educação que são professores, equipes gestoras, pais de alunos e alunos. Participaram no total 123 pessoas. Teve como

objetivo acompanhar o processo de avaliação, monitoramento e implementação das metas apontadas no Plano Nacional de Educação, revisando estratégias a serem modificadas ou complementadas no âmbito do município de Pinhão - PR, concretizando a validação do Plano Municipal de Educação. A programação foi a seguinte: Abertura Oficial com composição da mesa diretiva onde estavam presentes os secretário de Educação, de Administração, a presidente da Câmara Mirim de vereadores, as presidentes do Conselho Municipal de Educação e do Conselho de FUNDEB. Após, ocorreu a leitura e aprovação do Regimento Interno da Consulta Pública (Anexo 01) seguida da Palestra de Abertura com o professor Dr. Aurélio Bona Júnior, que teceu a respeito dos estudos realizados por ele a respeito dos Planos Municipais de outros municípios bem como sua relação com o Plano Estadual e o Nacional. No período da tarde foram divididos 7 grupos dentro dos eixos já pré-estabelecidos durante as reuniões com a equipe organizadora. Os eixos foram:

Eixo 01: Educação Infantil;

Eixo 02: Ensino Fundamental, Alfabetização, Educação Integral e Qualidade na Educação;

Eixo 03: Ensino Médio e elevação da escolaridade;

Eixo 04 - Educação Especial Inclusiva;

Eixo 05 - EJA, Ensino Profissionalizante e Ensino Superior;

Eixo 06 - Formação de Professores, Valorização da carreira docente e Plano de Carreira;

Eixo 07 - Gestão Democrática e Financiamento da Educação.

Cada grupo contou com um coordenador, um mediador e um redator indicados pela Comissão de Organização e um relator responsável escolhido no próprio grupo de estudos para sistematização das propostas também eleito para apresentação das mesmas na Plenária Final da Consulta Pública. As propostas puderam sofrer alterações com proposições I. Aditivas; II. Supressivas (parciais ou totais);III. Substitutivas;IV. Novas propostas. Após a discussão as metas e estratégias que apresentaram divergências foram lidas e votadas na plenária final onde todos tiveram direito a voz e voto. (Anexo 02)

Consequentemente à entrega deste relatório à Equipe do NRE – Guarapuava, enviar-se-á a câmara municipal de vereadores de Pinhão para a provação da nova Lei do PME.

3. AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS

I. Meta sobre Educação Infantil

Meta

Universalizar, até 2016, o atendimento da educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e promover a ampliação da oferta de educação infantil, para as crianças de até 3 (três) anos, de forma a atender 50% (cinquenta por cento) da demanda até o final da vigência deste PME.

É ponto pacífico, entre educadores e economistas, que os investimentos em cuidados no início da vida são os que apresentam as maiores taxas de retorno para os níveis educacionais de uma população. O desafio, porém, é fazer com que os entes federados e a sociedade civil empenhem esforços e recursos nessas ações, principalmente em um momento de aperto nas contas públicas. No entanto tendo como prioridade a Educação Infantil acredita-se que houve um grande avanço nesse âmbito bem como uma priorização desse segmento.

No ano de 2016 foi realizada uma auditoria do Tribunal de Contas do Estado (TCE-PR) para verificar as medidas planejadas e executadas pelos municípios em cumprimento a Meta nº 01 do PNE e do PEE, tanto no que diz respeito à universalização do acesso à pré-escola (4 e 5 anos), quanto à progressiva expansão do acesso às creches até 2024. Tal levantamento trouxe um número de 775 crianças (apenas as que estavam cadastradas no Programa Bolsa Família) sendo que 402 não estavam matriculadas nas escolas e CMEIs. Não foi possível mensurar a porcentagem desse dado haja vista que a projeção do IPARDES foi a partir de 2017. Em 2017 os dados levantados são: Percentual da população de crianças de 4 e 5 anos atendidas na educação infantil (815) divididas pela população de crianças do município nesta faixa etária (1.032) x 100 = 78,97 %. Em 2017 foi realizada uma Busca Ativa através de uma ficha enviada às escolas onde os alunos já matriculados a levaram para a suas casas e realizaram o seu preenchimento tanto em suas residências quanto em vizinhos próximos e/ou parentes. Nesse processo foram encontradas 15 crianças (6 com cinco anos e 8 com quatro anos) que residiam no interior do município, especialmente em assentamento, e que, passaram a frequentar a escola após a realização dessa Busca Ativa.

Em 2018 o percentual populacional (projeção Ipardes) de crianças de 4 e 5 anos é de 1039 sendo que 910 (818 pertencentes a rede pública e 92 da rede privada) o que

representa 87,58% de atendimento. Ainda nesse ano foi realizada uma Busca Ativa em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde através dos Agentes Comunitários de Saúde que percorreram as comunidades do interior e os bairros da cidade munidos de uma ficha (Anexo 03) para verificação e busca das crianças de 0 a 5 anos de idade bem como das crianças com necessidades especiais (em idade escolar) que se encontram fora da escola. Nesse levantamento foram encontradas 3 (três) crianças fora da escola, no entanto seus pais não aceitaram colocá-las na escola devido ao longo trajeto a ser percorrido e, assinaram declaração (termo de responsabilidade) (Anexo 03). Os dados foram documentados através de um relatório emitido pela Secretaria Municipal de Saúde e entregue à Equipe Técnica de Monitoramento do PME. Outra ação realizada pela Secretaria foi a aferição de crianças cadastradas no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal (Bolsa Família) o que totalizou um número de 86 crianças (63 crianças com 4 anos e 23 crianças com 5 anos), tais achados serão encaminhados ao Conselho Tutelar, ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Pinhão (COMDICAPI) para que averiguação da situação de cada uma delas, para o preenchimento da ficha socioeconômica de busca ativa e/ou o termo de responsabilidade quando os pais e/ou responsáveis optarem pela não matrícula dessas crianças. Outra ação importante foi o nas localidades onde as agentes de saúde não percorrem que, nestes locais, nos meses de julho e agosto de 2018 algumas reuniões com a comunidade foram realizadas nas escolas, nas associações de moradores e alguns avisos foram postados nas mídias espontâneas visando o chamamento dos pais que possuem crianças na faixa etária supracitada. Nessas reuniões participaram juntamente com a SMEC, o Conselho Tutelar, alguns membros do COMDICAPI e a equipe do Programa Bolsa Família. Nas reuniões foram abordadas as seguintes questões: da Lei 12.796 de 04 de abril de 2013 que trata da obrigatoriedade da matrícula dos alunos a partir de 4 anos de idade; o conselho tutelar com o apoio do COMDICAPI abordou a respeito das pessoas em vulnerabilidade social (primeiro critério para fila de espera). Concomitante a isso a SMEC estabeleceu por meio de uma Resolução (nº 03 de 31 de julho de 2018)(Anexo 04)que normatiza a lista online unificada. Nessas reuniões foram identificadas 9 (nove) crianças que encontram-se fora da escola as quais serão enviadas por meio de um relatório aos Conselhos supracitados e as que possuem contato (endereço e telefone) a Secretaria encaminhará os procedimentos cabíveis. A Busca

ativa ainda está em andamento e foram lavradas algumas atas desde o início desse processo. (Anexo 5)

Alunos matriculados	
Matriculados na Rede Pública	816
Matriculados na Rede Privada	92
TOTAL	**910**
Alunos não matriculados	
Busca Ativa – Agentes Comunitários de Saúde	3
Busca Ativa – CadÚnico (Bolsa Família)	86
Busca Ativa – Escolas	9
TOTAL	**98**

É importante destacar que ainda há algumas localidades que os agentes comunitários de saúde não percorreram e que, será encaminhada uma equipe, da Secretaria Municipal de Educação em parceria com órgãos como Bolsa Família, COMDICAPI e Secretaria de Assistência Social para realizar essa Busca Ativa ainda para o ano de 2018.

Portanto, de 2017 para 2018 houve um aumento no atendimento de 8,67%. A cada reunião realizada foram lavradas atas. (Anexo 5)

Dados de 2017:

Indicador 1 A	**Percentual da população de crianças de 4 e 5 anos atendidas na educação infantil (815) divididas pela população de crianças do município nesta faixa etária (1.032) x 100 = 78,97%**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100,00%	DADO OFICIAL[1]	**100,00%**	**Projeção do Ipardes**
	DADO MUNICÍPAL[2]	**78,97%**	**SERE (Sistema Estadual de Registro Escolar)**

Dados de 2018:

[1] Projeção realizada pelo IPARDES (Código IBGE: 4119301).
[2] É o dado produzido pelas pesquisas realizadas pelo município no SERE (Sistema Estadual de Registro Escolar).

Indicador 1 A	**Percentual da população de 4 e 5 anos atendidas na Educação Infantil (910) divididas pela população de crianças do município nesta faixa etária (1.039) x 100 = 12,42 %**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100,00%	DADO OFICIAL[3]	**100,00%**	Projeção do Ipardes Crianças de 0 a 3 anos: 1032
	DADO MUNICÍPAL[4]	**87,58%**	SERE (Sistema Estadual de Registro Escolar)

Com relação ao atendimento das crianças de 0 a 3 anos em 2017 eram atendidas 506 crianças das 2107(Projeção realizada pelo IPARDES)o que corresponde a um índice de 24,01%. Em 2018 são atendidas 581 crianças das 2076 o que corresponde a 27,98%. Portanto, o atendimento ampliou em torno de apenas 4%, isso se deve ao número reduzido de CMEIs existentes no município. No segundo semestre de 2018 haviam 55 crianças na fila de espera unificada da SMEC representando a demanda manifesta (49 no berçário, 4 no maternal e 2 no Jardim I) que serão chamadas para preencherem as vagas de acordo com a resolução 03, de 31 de julho de 2018.

Dados de 2017

Indicador 1 B	**Percentual da população de 0 a 3 anos atendidas em creches (506) divididas pela população de crianças do município nesta faixa etária (2.107) x 100 = 24,01 %**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50,00%	DADO OFICIAL[1]	**50,00%**	Projeção do Ipardes Crianças de 0 a 3 anos: 1039
	DADO MUNICÍPAL[1]	**24,01%**	SERE (Sistema Estadual de Registro Escolar)

Dados de 2018

[3] Projeção realizada pelo IPARDES (Código IBGE: 4119301).
[4] É o dado produzido pelas pesquisas realizadas pelo município no SERE (Sistema Estadual de Registro Escolar).

Indicador 1 B	**Percentual da população de 0 a 3 anos atendidas em creches (581) divididas pela população de crianças do município nesta faixa etária (2.076) x 100 = 27,91 %**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50,00%	DADO OFICIAL[5]	**50,00%**	Projeção do Ipardes Crianças de 0 a 3 anos: 1039
	DADO MUNICÍPAL[6]	**27,01%**	SERE (Sistema Estadual de Registro Escolar)

Durante os anos de 2017 e 2018 houve o aumento de apenas 3% no atendimento das crianças de 0 a 3 anos. Uma ação importante foi a reforma do CMEI Tia Clarinha que encontrava-se em péssimas condições em sua estrutura. Outro fator relevante é o fato de que a Educação Infantil passou a ter uma peça orçamentária própria dentro do PPA (Plano Plurianual) onde são destinados para Manutenção dos Centros de Educação Infantil pouco mais de 1 milhão de reais (para os 4 anos) e cerca de 16 milhões para Manutenção da Educação Infantil.

II. Meta sobre Ensino Fundamental

Meta 02:

Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

Buscando garantir o direito assegurado pela Constituição Federal de 1988 de acesso à escola, a Meta 2 do Plano Nacional de Educação estabelece que todas as crianças de 6 a 14 anos estejam matriculadas no Ensino Fundamental até 2024. A partir dos dados da PNAD/IBGE, o indicador calculado pelo Todos Pela Educação indica que desde 2009 há um crescimento na taxa líquida de matrícula nessa etapa da Educação Básica, atingindo a marca de 97,7% em 2015. No município a taxa líquida de matrículas

[5] É o dado apresentado pelos estudos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP

[6] É o dado produzido pelas pesquisas realizadas pelo município

corresponde a 4802 (2567 da rede municipal e 2235 da rede estadual). (Fonte: Censo Escolar/INEP 2017)

Dados 2017

Indicador 2A	**Percentual da população de 6 a 14 anos atendidas no ensino fundamental - anos iniciais e finais - (2.394) dividido pela população de crianças do município nesta faixa etária (5009) x 100 = 97, 08 %**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	**100,00%**	Projeção Ipardes: 5009 crianças de 6 a 14 anos
	DADO MUNICÍPAL	**97,08%**	Fonte Censo Escolar/INEP 2016. Retirado de: QEdu.org.br. Acesso em 22/11/2017 - 4.802 crianças matriculadas de 6 a 14

Dados 2018

Indicador 2 A	**Percentual da população de 6 a 14 anos atendidas no ensino fundamental - anos iniciais e finais - (4.364) dividido pela população de crianças do município nesta faixa etária (4.837) x 100 = 90,22 %**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100,00%	DADO OFICIAL	100,00%	Projeção do Ipardes: 4.837 crianças de
	DADO MUNICÍPAL	90,22%	Fonte SERE: 4.863 crianças matriculadas de 6 a 14 97, 08 %

O atendimento dos alunos do Ensino Fundamental I e II diminuiu no período, pois, eram atendidas segundo dados do QEdu 4.802 crianças em idade de 6 a 14 anos no ano de 2017, atingindo assim um percentual de 95,86% (100% = 5.009, segundo projeção do Ipardes). Em 2018 esse percentual caiu para 90,22%, partindo do numero de matrículas que é de 4.364 alunos, sendo que a população dessa idade projetada pelo Ipardes é de 4.837.

Dados 2017:

Indicador 2B	**Percentual da população de 6 a 14 anos atendidas no ensino fundamental - anos iniciais e finais - (4.863) divididas pela população de aluno que se encontram em distorção idade/série (718) x 100 = 14,76% alunos com estas características, um percentual de 85,23% alunos na idade certa.**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
95%	DADO OFICIAL	**95%**	Fonte Censo Escolar/INEP 2016. Retirado de: QEdu.org.br. Acesso em 22/11/2017 –4.619 alunos
	DADO MUNICÍPAL	**85,23%**	Fonte Censo Escolar/INEP 2016. Retirado de: QEdu.org.br. Acesso em 22/11/2017 - 875 alunos com distorção idade/série

III. Meta sobre o Ensino Médio

Meta 03:

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência do PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Dados 2017

Indicador 3A	**Percentual da população (projetada) de 15 a 17 anos do município (100% = 1.874 / 85% = 1568) divididos pelo número de alunos matriculados no ensino médio (1.233) x 100 = 79,29%**	
META	META ALCANÇADA NO	FONTE DO INDICADOR

PREVISTA PARA O PERÍODO	PERÍODO		
85,00%	DADO OFICIAL	85,00%	Projeção do Ipardes 85% (1.568)
	DADO MUNICÍPAL	78,63%	SERE (1.233)

Dados 2018

Indicador 3A	**Percentual da população (projetada) de 15 a 17 anos do município (100% = 1.795 / 85% = 1.525) divididos pelo número de alunos matriculados no ensino médio (1.170) x 100 = 76,72%**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
85,00%	DADO OFICIAL	85,00%	Projeção do Ipardes 85% (1.525)
	DADO MUNICÍPAL	76,72%	SERE (1.170)

IV. Meta sobre a Educação Especial/Inclusiva

Meta 4: Universalizar, para a população a partir dos 6 meses aos 17 (dezessete) anos, com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional público especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Dados 2017:

Indicador 4A	**Percentual da população de 04 a 17 anos de idade que apresentam algum tipo de dificuldade (967) divididos pelo número de alunos matriculados nas salas de recursos multifuncionais do município - em 2017 - (136) x 100 = 14,**

	06%		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100,00%	DADO OFICIAL	**100,00%**	**Censo Demográfico 2010 - IBGE**
	DADO MUNICÍPAL	**14,06%**	SERE (Sistema Estadual de Registro Escolar) - 136 crianças matriculadas nas salas de recursos multifuncionais dos municípios.

Com relação ao atendimento dos alunos com algum tipo de transtorno ou necessidades especiais encontrou-se grandes dificuldades para a aferição de dados reais, haja vista que o último Censo é do ano de 2010. Uma ação importante que a SMEC realizou foi a Busca Ativa por meio das agentes Comunitárias de saúde onde, utilizando a mesma ficha de Busca Ativa das crianças de 0 a 5 anos com o preenchimento de um tópico que diz respeito a crianças e/ou adolescentes com algum tipo de necessidade especial.

V. Meta sobre a Alfabetização

Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do ensino fundamental.

Dados 2017

Indicador 5A	**Percentual dos alunos matriculados no terceiro ano (anos iniciais) da educação básica (523) dividido pelo número total de reprovação no terceiro ano no período de 2017 (83) x 100 = 19,51% de alunos retidos, o que resulta em um total de aprovação de 80,49%**	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	Fonte: Censo Escolar 2017 Sere - Pr

100,00%	DADO OFICIAL	**100,00%**	**Número de alunos que concluíram o 3º Ano em 2017 (Fonte: Sere) = 523**
	DADO MUNICÍPAL	**80,49%**	**Número de alunos retidos no 3º Ano em 2017 (Fonte: Sere) = 19,51**

A alfabetização no município tem sido um dos grandes desafios da Educação, tanto que o município estabeleceu um programa através da Resolução 02, de 08 de fevereiro de 2018 (Anexo 06) que tem por objetivos melhorar os índices de alfabetização aferidos pela ANA (Avaliação Nacional de Alfabetização) bem como contribuir para a alfabetização (leitura, escrita e matemática) dos alunos regularmente matriculados nos 1º, 2º e 3º ano por meio de acompanhamento pedagógico específico e formação continuada e prevenir o abandono e distorção idade/série. Além disso, há por meio de pactuação com o MEC a instituição dos programas PNAIC (Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa) e PMALFA (Programa Mais Alfabetização).

VI. Meta sobre a Educação Integral

Meta 06: Oferecer, de forma gradativa, educação em tempo integral, em cinquenta por cento dasescolas públicas da educação básica, até 2025.

O ensino integral é um dos grandes desafios da educação nacional, há um grande esforço por parte dos entes federados em implementar a educação integral, no entanto, esse esforço é apenas no sentido de incentivar por meio de campanhas sendo que o que realmente seria importante é o grande investimento em infra-estrutura, pois, os espaços existentes são insuficientes.

Indicador 6A	**Percentual dos alunos matrículados na educação básica - 1º ao 9º ano - (4.802) dividido pelo número de escolas que ofertam educação em tempo integral (0) x 100 = 0%**	
META PREVISTA	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR

PARA O PERÍODO			
50,00%	DADO OFICIAL	**00,00%**	**Sere - Pr**
	DADO MUNICÍPAL	**00,00%**	**Sere – Pr**

VII. Meta sobre o Aprendizado Adequado na Idade Certa

Meta 07: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir maior média de proficiência dos alunos, diminuição do abandono e da evasão escolar.

Indicador 07	**Média do IDEB (2015)= 4,7 Fonte (Inep)**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
5,0	DADO OFICIAL	**5,0**	**Inep – meta prevista para 2015**
	DADO MUNICÍPAL	**4,7**	**Inep – meta prevista para 2015**

Em 2017 houve a aplicação da Prova Brasil, contudo, até a presente data os dados não foram publicizados.

VIII. Meta sobre a Escolaridade Média

Meta 08: Promover ações que elevem a escolaridade da população do campo e das regiões de menorescolaridade no município, na faixa etária dos 18 a 29 anos.

Dados 2017:

Indicador 08	**População projeta para o ano de 2017 (6.754) diminuida pela percentagem da população considerada analfabeta (7,86%) = 6.223**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
Não mensurável	DADO OFICIAL		**População projetada Ipardes**
	DADO MUNICÍPAL	**7,86%**	**Caderno do Ipardes**

IX. Meta sobre a Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos

Meta 09: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência do PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Dados 2017:

Indicador 09 A	**Percentual da população projetada do município de 15 anos ou mais (23.625) dividida pelo número de pessoas consideradas analfabetas (2.922) x 100 = 12, 37% o que resulta em um percentual de pessoas consideradas alfabetizadas de 87,63%**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
93,50%	DADO OFICIAL	**93,50%**	FONTE: IBGE - Censo Demográfico 2010; Caderno IPARDES 2017 = 23.625
	DADO MUNICÍPAL	**87,63%**	FONTE: IBGE - Censo Demográfico 2010; Caderno IPARDES 2017 Foi considerado como analfabetas as pessoas

			maiores de 15 anos que declararam não serem capazes de ler e escrever um bilhete simples ou que apenas assinam o próprio nome, incluindo as que aprenderam a ler e escrever, mas esqueceram = 2.922

Indicador 09 B	**Pessoas consideradas analfabetas no município = 2.922**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50,00%	DADO OFICIAL	**50,00%**	FONTE: IBGE - Censo Demográfico 2010; Caderno IPARDES 2017 = 2.922
	DADO MUNICÍPAL	**Dificuldade de aferição**	

X. Meta sobre a EJA Integrada à Educação Profissional

Meta 10: Fomentar a oferta de matrículas de educação de jovens e adultos integrada à educaçãoprofissional, nos ensinos fundamental e médio, para atingir a oferta de 25% (vinte e cinco porcento) nas matrículas.

Indicador 10 A	**Percentual de matrículas de Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à Educação Profissional**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
25,00%	DADO OFICIAL		**Dificuldade de aferição**

	DADO MUNICÍPAL		**Dificuldade de aferição**

XI. Meta sobre Educação Profissional

Meta 11: Fomentar a diversificação de cursos da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Indicador 11 A	**Número de curso ofertados na modalidade profissional no município = 2**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50,00%	DADO OFICIAL	**00,00%**	Dificuldades de Aferição
	DADO MUNICÍPAL	**00,00%**	Dificuldades de Aferição

XII. Meta sobre Educação Superior

Meta 12: Elevar a taxa de matrícula na educação superior da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Indicador 12 A	**Número de estudantes do município matriculados em instituições de ensino superior**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
40,00%	DADO OFICIAL	**00,00%**	Dificuldades de Aferição
	DADO MUNICÍPAL	**00,00%**	Dificuldades de Aferição

XIII. Meta sobre a Titulação de Professores da Educação Superior

Meta 13: Incentivar a qualidade da educação superior na região, ampliando a oferta de cursos de graduação, a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício, conforme prevê o PNE, para elevar os avanços tecnológicos na região.

Indicador **13 A**	**Número de docentes com titulação a nível de mestrado = 2**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL	**00,00%**	**Sere - Pr**
	DADO MUNICÍPAL	**00,00%**	**Sere - Pr**

XIV. Meta sobre Pós-Graduação.

Meta 14: Elevar, gradualmente, o número de matrículas na pós-graduação stricto *sensu*, para atingir a titulação de mestres e doutores para os docentes do município e elevar as parcerias na formação continuada dos docentes que atuam na educação básica.

Indicador **14 A**	**Número de docentes matriculados em cursos de pós - graduação *stricto sensu* = 1 doutaranda, 2 mestrandas**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	**00,00%**	**Dados do município**
	DADO MUNICÍPAL	**00,00%**	**Dados do município**

XV. Meta sobre Formação de Professores

Meta 15: Implementar, em regime de colaboração com a União e o Estado, política que possibilite que até 2025 todos os professores da educação básica do município

tenham formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Dados 2017

Indicador 15 A	**Percentual de professores do município (477) dividido pelo número de professores com formação específica em sua área de ensino: Inglês, Educação Física, Artes e Pedagogia (222) x 100 = 46,54%**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		Portal da Transparência do município Extrato de portarias
	DADO OFICIAL	**100%**	Portal da Transparência do município Extrato de portarias. Total de professores do Quadro Próprio do Magistério = **477**
	DADO MUNICÍPAL	**46,54%**	Portal da Transparência do município Extrato de portarias. Total de professores do Quadro Próprio do Magistério com Licenciatura = **222**

Dados 2018

Indicador 15 A	**Percentual de professores do município (477) dividido pelo número de professores com formação específica em sua área de ensino - Inglês, Educação física, Artes e Pedagogia (225) x 100 = 47,16%**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		Portal da Transparência do município Extrato de portarias
100%	DADO OFICIAL	**100%**	Portal da Transparência do município Extrato de portarias. Total de professores do Quadro Próprio do Magistério = **477**
	DADO MUNICÍPAL	**47,16%**	Portal da Transparência do município Extrato de portarias. Total de professores do Quadro Próprio do Magistério com Licenciatura = **225**

XVI. Meta sobre Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores

Meta 16: Formar 100% dos professores da Educação Básica em nível de graduação e pós-graduação *lato sensu*, e incentivar a formação em nível de pós-graduação *stricto sensu*, garantindo formação continuada em sua área de atuação.

Em 2017, do total de quatrocentos e setenta e sete (477) professores, os que fazem parte do Quadro Próprio do Magistério são cento e oitenta e sete (187);e,duzentos e noventa (290) estão em sala de aula via Processo Seletivo Simplificado (PSS) e Teste Seletivo.Desse total (477) são duzentos e quinze (215) que possuem formação em nível de graduação específica na área que atuam (Inglês, Educação Física, Arte e Pedagogia)

Dados 2017:

Indicador 16 A	**Percentual de professores do município (477) dividido pelo número de professores com graduação na área da educação (270) x 100 = 56,60 %**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100,00%	DADO OFICIAL	**100,00%**	SERE (Sistema Estadual de Registro Escolar) - 477 professores com pós-graduação
	DADO MUNICÍPAL	**56,60%**	SERE (Sistema Estadual de Registro Escolar) - 270 professores com pós-graduação

Indicador 16 B	**Percentual de professores do município (477) dividido pelo número de professores com pós-graduação na área da educação (215) x 100 = 45,07 %**	
META PREVISTA PARA O	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR

PERÍODO			
100,00%	DADO OFICIAL	**100,00%**	SERE (Sistema Estadual de Registro Escolar) - 477 professores com pós-graduação
	DADO MUNICÍPAL	**45,07%**	SERE (Sistema Estadual de Registro Escolar) - 215 professores com pós-graduação

Dados 2018

Indicador 16 A	**Percentual de professores do município (360) dividido pelo número de professores com graduação na área da educação (271) x 100 = 75,27 %**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100,00%	DADO OFICIAL	**100,00%**	SERE (Sistema Estadual de Registro Escolar) - 360 professores
	DADO MUNICÍPAL	**75,27%**	SERE (Sistema Estadual de Registro Escolar) - 271 professores com graduação

Indicador 16 B	**Percentual de professores do município (360) dividido pelo número de professores com pós-graduação na área da educação (218) x 100 = 60,55 %**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100,00%	DADO OFICIAL	**100,00%**	SERE (Sistema Estadual de Registro Escolar) –360 professores
	DADO MUNICÍPAL	**60,55%**	SERE (Sistema Estadual de Registro Escolar) – 218 professores com pós-graduação

XVII. Meta sobre Valorização do Professor

Meta 17: Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final de vigência do PME.

Dados 2017

Indicador 17 A	**Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores, com escolaridade equivalente = 45%**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100,00%	DADO OFICIAL	**00,00%**	**Dificuldade de aferição**
	DADO MUNICÍPAL	**45,00%**	**Dificuldade de aferição**

XVIII. Meta sobre o Plano de Carreira Docente

Meta 18: Incentivar permanente discussão sobre o plano de carreira dos profissionais do magistério e sua implementação.

XIX.

XX. Meta sobre Gestão Democrática

Meta 19: Assegurar as condições, no prazo de 02 anos, para a efetivação da gestão democrática no âmbito das escolas públicas, Centros de Educação Infantil e Secretaria Municipal de Educação e Cultura, estimulando mecanismos de participação, de desempenho institucional e consulta pública à comunidade escolar, prevendo recursos e apoio técnico da União.

Indicador 19 A	**Número de escolas que realizam Consulta Pública para gestores: 23**	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR

100,00%	DADO OFICIAL	**100,00%**	
	DADO MUNICÍPAL	**100,00%**	

A função de diretor é ocupada por um profissional da educação com graduação em Pedagogia ouEspecialização em Gestão Escolar, mediante consulta pública à comunidade escolar, nomeado pelo Chefe doExecutivo, nos termos de legislação específica. Cabe a cada instituição de ensino, escolher, por meio de critérios previamente estabelecidos os profissionais que ocuparão a funções de supervisor e de orientador, conforme a necessidade/porte da instituição. E, na insuficiência ou inexistência dos profissionais citados é realizada uma consulta pública aocorpo docente da escola, conforme legislação específica.

XXI. Meta sobre Financiamento da Educação

Meta 20: Ampliar o investimento público em educação pública para atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB no final do decênio.

Indicador 20 A	**PIB Nacional: 6,6 bilhões**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	**00,00%**	**IBGE**
	DADO MUNICÍPAL	**00,00%**	**Não mensurável**

O PIB nacional corresponde a 6,6 trilhões desse modo, a porcentagem correspondente ao investimento municipal ficaria na casa dos bilhões, ou seja, um valor inatingível, pois a arrecadação municipal pertence a classe dos milhões.

4. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

As metas, em sua maioria não foram atingidas de maneira satisfatória, pois há que se pensar em plano de ação articulado de maneira satisfatória bem como um orçamento que abranja todas essas melhorias. No entanto, não há como se realizar a maioria das estratégias após a aprovação da lei que permitiu um congelamento de investimentos em áreas essenciais como é a Educação.

5. ANEXOS

ANEXO 01
Regimento Interno da Consulta Pública

REGIMENTO INTERNO DA I CONSULTA PÚBLICA DO PME

CAPÍTULO I
DA PROMOÇÃO, LOCAL E DATA

Art.1º - A I Consulta Pública: "Avaliando e Monitorando o Plano Municipal de Educação de Pinhão: Novos desafios", realizada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com o apoio da Prefeitura Municipal de Pinhão, do Conselho Municipal do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), COMEPI (Conselho Municipal de Educação de Pinhão), Funcionários Públicos e Professores Municipais de Pinhão que será realizada no dia 15 de junho de 2018 com início previsto para 8 horas e 30 minutos e término previsto para às 17 horas, podendo ser alterado conforme a necessidade.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS

Art.2º - A I Consulta Pública de Educação "Avaliando e Monitorando o Plano Municipal de Educação de Pinhão: Novos desafios", de 2018 tem por objetivos:

I. OBJETIVO GERAL

Acompanhar o processo de avaliação, monitoramento e implementação das metas apontadas no Plano Nacional de Educação, revisando estratégias a serem modificadas ou complementadas no âmbito do município de Pinhão - PR, concretizando a validação do Plano Municipal de Educação.

II. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

a) integrar os diversos níveis e modalidades de ensino com vistas a revisar estratégias do Plano Municipal de Educação;
b) propor reformulações necessárias e planejamento de ações para fortalecer a elaboração de políticas educacionais no município de Pinhão - PR;
c) colaborar para a definição de políticas educacionais que promovam a garantia das condições de oferta de ensino com qualidade, a valorização da diversidade e inclusão social.

CAPÍTULO III
TEMÁRIO DE ESTUDOS E METODOLOGIA

Art.3º - A abertura da I Consulta Pública será realizada no dia 15 de junho com a leitura deste regimento e logo após serão realizados os trabalhos de leitura e análise em grupos seguido da Plenária Final, sendo que os grupos de trabalho serão:

a) Eixo 01: Educação Infantil;
b) Eixo 02: Ensino Fundamental, Alfabetização, Educação Integral e Qualidade na Educação;
c) Eixo 03: Ensino Médio e elevação da escolaridade;
d) Eixo 4 - Educação Especial Inclusiva;
e) Eixo 5 - EJA, Ensino Profissionalizante e Ensino Superior;
f) Eixo 6 - Formação de Professores, Valorização da carreira docente e Plano de Carreira;
g) Eixo 7 - Gestão Democrática e Financiamento da Educação.

§1º - O Estudo nos grupos será coordenado por profissionais da educação definidos pela Comissão de Organização da I Consulta Pública “Avaliando e Monitorando o Plano Municipal de Educação de Pinhão: Novos desafios”:

§2º - Cada grupo contará com um coordenador, um mediador e um relator indicados pela Comissão de Organização e um relator responsável que será escolhido na própria sala de estudos para sistematização das propostas também eleito para apresentação das mesmas na Plenária Final da Consulta Pública.

§3º - Os estudos terão como referência as Metas contidas no Plano Municipal de Educação, bem como as estratégias municipais que ainda não foram atingidas nos primeiros anos do Plano Municipal de Educação.

§ 4º - As propostas ao documento poderão ser:

I. Aditivas;
II. Supressivas (parciais ou totais);
III. Substitutivas;
IV. Novas propostas.

CAPÍTULO IV
DA PROGRAMAÇÃO

Art.4º - A Comissão Organizadora presidirá os trabalhos da I Consulta Pública "Avaliando e Monitorando o Plano Municipal de Educação de Pinhão: Novos desafios".

§ 1º - Os grupos de trabalho serão compostos de acordo com os temas definidos pela comissão organizadora e respeitando o limite máximo de até 20 participantes por sala.

§ 2º -Todos os participantes terão direito à voz e a voto nas atividades da Consulta Pública.
§ 3º- As propostas que sofrerem destaques/alteração nos trabalhos dos grupos apresentando consenso serão lidas na plenária; e as propostas que apresentarem divergências nos trabalhos em grupo poderão ter asseguradas o direito a uma intervenção a favor e uma contrária com duração de 3 (três) minutos cada e submetidas a aprovação da Plenária Geral, com maioria simples.

§ 4º - Serão acatados os recursos encaminhados à mesa por escrito, e aprovados pela Plenária.

Art.5º -I Consulta Pública "Avaliando e Monitorando o Plano Municipal de Educação de Pinhão: Novos desafios" terá a seguinte organização:

I. Inscrições e credenciamento;
II. Sessão solene de abertura;
III. Plenária de aprovação do Regimento Interno;
IV. Palestra com especialista tratando do tema central da Conferência;
V. Grupos de trabalhos divididos em salas;
VI. Plenária Final para apreciação e aprovação coletiva das propostas.

CAPÍTULO V
DA COMPOSIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art.6º - I Consulta Pública "Avaliando e Monitorando o Plano Municipal de Educação de Pinhão: Novos desafios", contará com a participação de Instituições, Entidades, Segmentos Sociais e Setores; Representação dos poderes Executivo e Legislativo e Judiciário, Associações, Trabalhadores da

Educação, Organizações da Sociedade Civil e Órgãos Públicos, Conselhos Municipais e Conselhos Escolares e cidadãos interessados.

Art.7º - Os participantes serão distribuídos em:

I. Comissão Organizadora formada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, composta por membros, designados pelo Decreto N° 127/2018 abaixo nomeados:

a) Graciele de Fatima Amaral (Equipe Técnica)
b) Fabio Augusto Gomes (Equipe Técnica)
c) Sandra Mara Cordeiro (Equipe Técnica)
d) Ana Jocélia de Oliveira (Equipe Técnica)
e) Eroni Aparecida de Camargo (COMEPI)
f) Alessandra Rodrigues (CACS – FUNDEB)
g) Daniele Ferreira da Rosa (CACS – FUNDEB)

II . Inscritos, representando diversos segmentos, com direito à voz e voto nos grupos de estudo e Plenárias e demais participantes com direito à voz e voto nos estudos e nas Plenárias;

Art.8º - Na Plenária Final, serão apreciadas as propostas que obtiverem no mínimo 30% na votação dos grupos e serão aprovadas as que obtiverem a aprovação por maioria simples dos delegados presentes.

Art.9º - Na Plenária Final as propostas poderão sofrer ajustes de redação, vedada a alteração do mérito da proposta.

Art.10 - As deliberações da I Consulta Pública “Avaliando e Monitorando o Plano Municipal de Educação de Pinhão: Novos desafios” terão caráter propositivo e avaliativo.

CAPÍTULO VI
DO CREDENCIAMENTO

Art.11 - As inscrições nos Eixos serão feitos junto à estrutura instalada na entrada da Câmara Municipal de Vereadores de Pinhão a partir das 8:30 horas.

CAPÍTULO VII
DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art.12 - As despesas recorrentes da organização I Consulta Pública “Avaliando e Monitorando o Plano Municipal de Educação de Pinhão: Novos desafios” serão custeadas pela Prefeitura Municipal de Pinhão.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 13 - Terão direito à certificação de 8h, Expedida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, os que participarem da I Consulta Pública “Avaliando e Monitorando o Plano Municipal de Educação de Pinhão: Novos desafios” fornecido via e-mail dos participantes. Os integrantes da equipe organizadora terão direito a certificação de 20 horas.

Art.14 - A apresentação de moções só será aceita por escrito e submetida à aprovação da Plenária, sendo estas apresentadas pela coordenação, com no mínimo de 10% das assinaturas dos presentes.

Art.15 -. Os casos omissos não previstos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora I Consulta Pública “Avaliando e Monitorando o Plano Municipal de Educação de Pinhão: Novos desafios”.

Pinhão, 15 de junho de 2018.

PRESIDENTE DO COMEPI

PRESIDENTE DO CACS – FUNDEB

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO 02

(Propostas alteradas na Consulta Pública)

Eixo 1: Universalização da Educação Infantil		
Meta 1:Universalizar, até 2016, o atendimento da educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e promover a ampliação da oferta de educação infantil, para as crianças de até 3 (três) anos, de forma a atender 50% (cinquenta por cento) da demanda até o final da vigência deste PME.		
ESTRATÉGIAS		**PROPOSTA**
1. Definir, em regime de colaboração entre a União, Estado e o Município de Pinhão a construção de Centros de Educação Infantil que atendam a demanda da Educação Infantil de 4 a 5 anos e promovam a ampliação de atendimento de 0 a 3 anos em 50% até o final da vigência deste plano, respeitando as normativas de acessibilidade.		( ) Substitutiva ( ) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta
2. Reformar, em caráter emergencial, de forma gradativa, os espaços dos Centros de Educação Infantis já existentes, para que atendam os Parâmetros Nacionais deQualidade na Educação Infantil, nos primeiros 6 (seis) anos de vigência deste PME, acontar da data de sua aprovação. As ocorrem, no mínimo, uma a cada ano.		( ) Substitutiva ( ) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta
3. Readequar as salas ambientes, nas escolas e CMEI's, para contemplar as especificidades de cada faixa etária dos alunos, priorizando a	incluir sala de professores.	( ) Substitutiva (X) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta

qualidade dos espaços estruturais (banheiro, sanitários, parques) e pedagógicos (sala de leitura, sala do soninho, sala de filmes, sala de arte, brinquedoteca, etc.).		
4. Realizar, anualmente, em parceria com as Secretarias de Saúde e Assistência Social, Associações de Moradores, Entidades Religiosas, Conselho Tutelar o levantamento da demanda por creche para crianças de 0 a 3 anos, planejando e garantindo o atendimento nas localidades específicas.		( ) Substitutiva ( ) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta
5. Implementar o georeferenciamento para qualificar a demanda de educação infantil, para planejar e organizar o atendimento de crianças de zero a 5 anos.		( ) Substitutiva ( ) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta
6. Implantar, a partir de 2016, Censo Municipal Educacional, com atualização anual e disponibilização de acesso público aos dados.		( ) Substitutiva ( ) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta
7. Implantar, até o primeiro ano de vigência deste PME, avaliação da educação infantil, com base em parâmetros nacionais de qualidade da educação infantil, a fim de aferir à infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes.		( ) Substitutiva ( ) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta

8. Adequar o número de professores à demanda apresentada na educação infantil e atender o número de crianças, por turma, conforme estabelece a legislação vigente, até o final de 2016.		( ) Substitutiva ( ) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta
9. Oportunizar encontros com os profissionais dos CMEIS para trocas de experiências vivenciadas no dia a dia, sob a coordenação do pedagogo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, responsável pela educação infantil.		( ) Substitutiva ( ) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta
10. Garantir, progressivamente, com concurso público, o atendimento à educação infantil, por profissionais com formação, conforme legislação vigente.		( ) Substitutiva ( ) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta
11. . Ofertar cursos de formação continuada, em parceria com instituições públicas de Ensino Superior, para professores que atuam na Educação Infantil, de modo a garantir a elaboração de diretrizes curriculares que incorporem os avanços das pesquisas ligadas ao processo de ensino e aprendizagem e às teorias educacionais, para o atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos.		( ) Substitutiva ( ) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta
12. Elaborar, por um processo participativo, a Proposta Curricular para o trabalho na Educação Infantil do município de Pinhão, fundamentado nas		( ) Substitutiva ( ) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta

propostas pedagógicas das instituições da rede municipal de ensino e a legislação vigente, garantindo, no mínimo, um ano de estudos.		
13. Construir, ampliar e melhorar os espaços físicos nas escolas e CMEI's localizadas nas regiões do campo, visando o atendimento e acesso das crianças ao CMEI mais próximo de sua residência, assegurando as adaptações estruturais necessárias para atendimento dos alunos com deficiência.	Incluir transporte adaptado.	( ) Substitutiva (x) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta
14. Garantir por parte da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o professor com formação adequada para atendimento educacional especializado complementar e suplementar às crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade na educação especial nessa etapa da educação básica. O ingresso na carreira docente pública é por meio de concurso público, ou contrato, nos casos de substituição de professores.		( ) Substitutiva ( ) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta
15. Promover a formação continuada para os professores que atuam no atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos alunos com deficiência,		( ) Substitutiva ( ) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta

transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade na educação especial nessa etapa da educação básica.		
16. Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, com a articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade.		( ) Substitutiva ( ) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta
17. Preservar, na organização da rede municipal de ensino, a implementação das diretrizes curriculares nacionais para educação infantil, para atendimento às especificidades da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e, a ligação com a etapa escolar seguinte, visando o ingresso da criança de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental.		( ) Substitutiva ( ) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta
18. Realizar o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial os beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, de forma que essas instituições sejam		( ) Substitutiva ( ) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta

responsáveis no acompanhamento das crianças matriculadas nos CMEI's e escolas, por meio da rede de proteção à criança e ao adolescente.		
19. Promover, em parceria com órgão público de assistência social, secretaria de saúde, assistentes do programa bolsa família, órgãos de proteção à infância, o cadastro de crianças em idade correspondente à educação infantil, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos.		( ) Substitutiva ( ) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta
20. Estimular o acesso à educação infantil, em tempo integral, para todas as crianças de 0 a 5 anos, atendendo as diretrizes curriculares nacionais da educação infantil, de forma gradativa, ampliando em 10%, a cada ano, para que, ao final da vigência este PME alcance 100% de atendimento.	Estimular acesso a Educação Infantil em tempo integral de 0 a 3 anos atendendo as diretrizes Curriculares da Educação Infantil ampliando a cada ano para que o final da vigência deste plano alcance 100% de atendimento as crianças de 4 a 5 anos.	( ) Substitutiva ( ) Aditiva ( ) Supressiva (x) Nova Proposta
21. Criar formas de comunicação educacional para agilizar o acesso às informações, por meio de endereço eletrônico específico a ser utilizado por educadores e comunidade em geral.	Ampliar as formas de comunicação educacional para agilizar o acesso às informações, por meio de endereço eletrônico específico a ser utilizado por educadores e comunidade em geral com folder, cartazes, rádio entre outros.	( ) Substitutiva (x) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta
22. Garantir, a partir da vigência deste PME, a oferta de transporte escolar para as crianças da educação infantil que residem à distância mínima		( ) Substitutiva ( ) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta

de 02 quilômetros da escola/centros de educação infantil, com veículos adaptados, conforme as exigências do Código Nacional de Trânsito, bem como com adaptações para transporte de criança com deficiência.		
23. Promover a criação de mecanismos de intercâmbio entre as faculdades e universidades da região e as escolas públicas de educação infantil de Pinhão, visando o desenvolvimento de pesquisas, de projetos de extensão e programas de formação continuada para os professores, conforme as necessidades diagnosticadas.		( ) Substitutiva ( ) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta

Eixo 2: Ensino Fundamental, Alfabetização, Educação Integral e Qualidade na Educação		
<u>Meta 2</u>: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME. **INDICADORES** 2 A:Percentual da população de 6 a 14 anos atendidas no ensino fundamental - anos iniciais e finais - (4863) dividido pela população de crianças do município nesta faixa etária (5009) x 100 = 97, 08 % 2 B: Percentual da população de 6 a 14 anos atendidas no ensino fundamental - anos iniciais e finais - (4863) divididas pela população de aluno que se encontram em distorção idade/série (718) x 100 = 14,76% alunos com estas características, um percentual de 85,23% alunos na idade certa.		
ESTRATÉGIAS	**NOVA PROPOSTA**	**PROPOSTA**
1. Realizar, no primeiro ano de vigência do Plano, diagnóstico da situação do Ensino Fundamental público no	Estabelecer os parâmetros através de um processo que envolva a comunidade escolar para a averiguação e realização	( ) Substitutiva (x) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova

município, em parceria com IES pública, para identificar as questões que interferem no processo de ensino e aprendizagem dos alunos e que levam à evasão escolar.	desse diagnóstico. Em parceria com as secretarias de Assistência Social, Saúde e Conselho Tutelar, elaborar os parâmetros dentro de 6 meses, para em 2019 isso possa estar em vigor.	Proposta
2. A partir do diagnóstico elaborado pela equipe da SMEC, em consonância com as diretrizes do PNE, elaborar proposta que contemple direitos, objetivos de aprendizagem e formas de desenvolvimento de ações voltadas para superação das dificuldades encontradas por alunos dessa etapa de ensino, submetendo o documento à consulta pública.		( ) Substitutiva ( ) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta
3. Elaborar, num processo aberto e participativo, as diretrizes curriculares de município de Pinhão, para o ensino fundamental, atendendo o que preceitua o § 5º do Art. 7º da Lei do PNE.	Diretrizes e Expectativas de Aprendizagem estão em processo de reestruturação e serão utilizadas no ano de 2018.	( ) Substitutiva ( ) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta
4. Mobilizar os institutos, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da frequência escolar, juntamente com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude, para que executem levantamento de crianças e adolescentes fora da escola.		( ) Substitutiva ( ) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta
5. Incentivar a permanência dos profissionais na escola do	Incentivar, através, da frequente manutenção das estradas e	( ) Substitutiva (x) Aditiva

campo, garantindo recursos adequados, transporte de qualidade e a estrutura necessária para o exercício da atividade educacional.	transportes para que haja acesso mais fácil a essas escolas. Universalização ao direito dos alunos às disciplinas de Educação Física, Artes, Artes Musical, Inglês, Ensino Religioso e a outras disciplinas que os alunos da sede possuem.	( ) Supressiva ( ) Nova Proposta
6. Estabelecer parceria entre a Secretaria Municipal de Transporte e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura para efetivação da manutenção das estradas rurais, favorecendo o acesso e a permanência dos alunos na escola. Criar-se-á cronograma especial para que essa manutenção seja realizada no período de férias escolares.	Manutenção permanente das estradas.	( ) Substitutiva (x) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta
7. Criar equipe multifuncional itinerante, com pessoal admitido por meio de concurso, para atender à demanda dos alunos do campo.	Os profissionais integrantes dessa equipe multifuncional serão: psicólogo, fonoaudiólogo, nutricionista, psicopedagogo, dentista, assistente social. Acrescentar: em parceria com as Secretarias de Saúde e Assistência Social.	( ) Substitutiva (x) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta
8. Garantir a efetivação do porte das escolas conforme determina o estatuto do magistério.	Garantia dada de acordo com Estatuto do Magistério, artigos 72, 73, 74, 75 e 76, que prevê o porte das escolas.	
9. Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem		( ) Substitutiva ( ) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta

como das situações de discriminação, preconceitos e violência nas escolas, visando o estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.		
10. Estimular o desenvolvimento de tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial e das escolas do campo.	Houve a implantação do Programa Escola da Terra, com sete meses de duração em que foram desenvolvidos projetos que aliaram escola e comunidade. Buscar-se-á a continuidade deste programa nos próximos anos vigentes deste plano.	( ) Substitutiva (x) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta
11. Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos alunos, dentro e fora dos espaços escolares, assegurando, ainda, que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural.	Construção de um espaço cultural adequado para o atendimento de todos os que tiverem interesse na área, incentivando o desenvolvimento cultural do município e interação dos alunos de todas as escolas.	( ) Substitutiva (x) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta
12. Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos, estreitando relações entre a escola e a família.		( ) Substitutiva ( ) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta
13. Promover a adesão a programas do governo federal, estadual e municipal, para as atividades de desenvolvimento	Ampliar essa parceria entre Secretaria de Educação e Esportes para o total acesso a esses programas.	( ) Substitutiva (x) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova

e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de desenvolvimento esportivo municipal, em parceria com a Secretaria Municipal de Esportes.		Proposta
14. Criar mecanismos de intercâmbio entre as faculdades e universidades da região e as escolas públicas de ensino fundamental de Pinhão, visando o desenvolvimento de pesquisas, de projetos de extensão e programas de formação continuada para os professores, conforme as necessidades diagnosticadas.	Promover a formação continuada para todas as disciplinas e pedagogos, inclusive para serventes, secretárias, motorista, guardiões e merendeiras, enfim, todos os profissionais da educação.	( ) Substitutiva (X) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta
<u>Meta 5</u>: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3o ano do ensino fundamental. **INDICADORES:** **5 A: Percentual dos alunos matriculados no terceiro ano (anos iniciais) da educação básica (563) dividido pelo número total de reprovação no terceiro ano no período de 2016 (63) x 100 = 11% de alunos retidos, o que resulta em um total de aprovação de 89%.**		
NOTA TÉCNICA: A Secretaria Municipal de Educação e Cultura lançou o programa Aprender Mais (Resolução n° 02 de 08 de fevereiro de 2018) que institui o programa Aprender Mais, criado pelo município, no ano de 2018, que visa fortalecer e apoiar os estudantes, professores das unidades escolares no processo de Alfabetização do 1°, 2° e 3° anos do Ensino Fundamental.		
ESTRATÉGIAS	**NOVA PROPOSTA**	**PROPOSTA DE**
1. Viabilizar a realização de concurso público para professores da educação básica, garantindo a efetivação dos aprovados no quadro funcional permanente da Secretaria Municipal de Educação.	O concurso público deverá ser realizado até 2020.	( ) Substitutiva (X) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta
2. Estruturar processos		( ) Substitutiva

pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na educação infantil, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças.		( ) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta
3. Valorizar a qualificação dos professores alfabetizadores por meio de apoio pedagógico específico.	Ampliação do apoio pedagógico conforme a necessidade da escola, bem como, através da troca de experiência entre os professores alfabetizadores.	( ) Substitutiva (X) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta
4. Instituir instrumentos periódicos e específicos de avaliação municipal, para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada dois anos.	Implantado nas escolas do campo em 2017 e será expandido para 2018 de acordo com a elaboração das expectativas de aprendizagem. A avaliação será colocada em prática a partir de 2019, quando a proposta curricular municipal entrará em vigor.	( ) Substitutiva (x) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta
5. Estimular as escolas a criarem instrumentos de avaliação e monitoramento interno, para implementar medidas pedagógicas de alfabetização eficientes para os alunos até o final do terceiro ano do ensino fundamental.	Ampliar a avaliação diagnóstica para todas as séries, do 1º ao 5º ano.	( ) Substitutiva (x) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta
6. Elaborar, por processo participativo, a Proposta Curricular para o trabalho nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental do município de Pinhão, com base nas propostas pedagógicas das instituições da rede municipal de ensino e a legislação vigente, garantindo, no mínimo, um ano de estudos e discussões.	Está sendo construída a proposta curricular para entrar em vigor em 2019.	( ) Substitutiva (x) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta
7. Fomentar o desenvolvimento		( ) Substitutiva

de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.		( ) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta
8. Apoiar a alfabetização de crianças do campo, com a produção de materiais didáticos específicos.	Substituir: crianças do campo por todos os alunos. Criar uma comissão para a elaboração desses materiais, identificando quem os fará, onde e quando, para que eles possam ser utilizados a partir do ano de 2019.	(x) Substitutiva (x) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta
9. Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.	Concurso para intérprete e professor de Libras e capacitação continuada em libras para todos os professores e interessados. Acrescentar: Professores com formação em braile Capacitação de professores para outros alunos com outras deficiências..	( ) Substitutiva (x) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta
<u>Meta 6</u>: Oferecer, de forma gradativa, educação em tempo integral, em cinquenta por cento das escolas públicas da educação básica, até 2025. **INDICADORES:** **6 A: Percentual dos aluno matriculados na educação básica - 1º ao 9º ano - (5.290) dividido pelo número de escolas que ofertam educação em tempo integral (0) x 100 = 0%**		
ESTRATÉGIAS	**NOTA TÉCNICA**	**PROPOSTA DE**
1. Garantir progressivamente recursos físicos, humanos e materiais para implantação da educação em tempo integral.		( ) Substitutiva ( ) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta
2. Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo		( ) Substitutiva ( ) Aditiva ( ) Supressiva

integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinar, inclusive cultural e esportivo, para que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade, seja igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola.		( ) Nova Proposta
3.Instituir, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social.		( ) Substitutiva ( ) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta
4. Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus.		( ) Substitutiva ( ) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta
5. Oferecer educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas.		( ) Substitutiva ( ) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta
6. Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos		( ) Substitutiva ( ) Aditiva

alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.		( ) Supressiva ( ) Nova Proposta
<u>Meta 7</u>: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir maior média de proficiência dos alunos, diminuição do abandono e da evasão escolar. **INDICADORES:** **7 A: Média do IDEB (2015)= 4,7**		
ESTRATÉGIAS	**NOTA TÉCNICA**	**PROPOSTA DE**
1. Elaborar as diretrizes para educação básica com flexibilização do currículo escolar.		( ) Substitutiva ( ) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta
2. Diminuir a quantidade de aluno por turma, para atender de forma qualitativa os itinerários de aprendizagem dos educandos.	Seguir o estatuto do Magistério com relação à quantidade de alunos por turma.	( ) Substitutiva (X) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta
3. Ofertar atendimento do Apoio Pedagógico Escolar, por meio das salas de apoio para atendimento de alunos com dificuldades de aprendizagem, em todas as escolas municipais de educação básica do município de Pinhão, com profissionais habilitados, conforme documento que normatiza o Apoio Pedagógico Escolar.	Ofertar atendimento do Apoio Pedagógico Escolar, por meio das salas de apoio para atendimento de alunos com dificuldades de aprendizagem, em todas as escolas municipais de educação básica do município de Pinhão, conforme documento que normatiza o Apoio Pedagógico Escolar.	( ) Substitutiva ( ) Aditiva (x) Supressiva ( ) Nova Proposta
4. Criar mecanismos de fortalecimento para a condição de trabalho docente, com eficiência e responsabilidade.		( ) Substitutiva ( ) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova

		Proposta
5. Criar estratégias de combate à evasão escolar, por meio de projetos individuais por escolas, que atendam as especificidades de cada instituição escolar e da comunidade educativa.		( ) Substitutiva ( ) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta

Eixo 3 – Ensino Médio e elevação da escolaridade		
Meta 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência do PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).		
ESTRATÉGIAS	**Nova proposta**	**PROPOSTA**
1. Estimular a implantação do Pacto Nacional de Fortalecimento do Ensino Médio, como estabelece o § 5º do art. 7º da Lei, para a implantação dos direitos, objetivos de aprendizagem e formas de desenvolvimento que configuram a base nacional curricular comum do ensino médio.	Supressão da E1 haja vista que o Pacto Nacional de Fortalecimento do Ensino Médio não abriu adesões para o Município no ano de 2016/2017.	( ) Substitutiva ( ) Aditiva (X) Supressiva ( ) Nova Proposta
2. Divulgar a universalização do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, como parâmetro para políticas públicas destinadas ao Ensino Médio.		( ) Substitutiva ( ) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta
3. Promover, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude, o levantamento da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, que se encontra fora do		( ) Substitutiva ( ) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta

sistema escolar, para implantar a universalização do acesso para esse nível de ensino.		
4. Assegurar o atendimento aos padrões adequados de infraestrutura e de qualidade, estabelecidos no PNE (Plano Nacional de Educação) para o Ensino Médio.	Substituir o termo "assegurar" por "estabelecer parcerias entre escolas que atendam os dois níveis de ensino (Fundamental I e II e Ensino Médio) de maneira a atender os padrões de infraestrutura e de qualidade, estabelecidos no PNE (Plano Nacional de Educação) para o Ensino Médio e do PME".	(X) Substitutiva ( ) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta
5. Incentivar a participação democrática da comunidade na gestão, manutenção e melhoria das condições de funcionamento das escolas, por meio dos Conselhos Escolares, em todas as Escolas de Ensino Médio do município.		( ) Substitutiva ( ) Aditiva (X) Supressiva – Nota Técnica ( ) Nova Proposta
6. Garantir a formação continuada dos docentes, em temas multidisciplinares, nas diferentes áreas do conhecimento.		( ) Substitutiva ( ) Aditiva (X) Supressiva – Nota Técnica ( ) Nova Proposta
7. Viabilizar, por meio de parcerias, cursos preparatórios para o vestibular e ENEM, concomitante ao terceiro ano do Ensino Médio.		( ) Substitutiva ( ) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta
8. Realizar intercâmbio entre as faculdades e universidades da região e as escolas públicas de ensino médio de Pinhão, visando o desenvolvimento de pesquisas, projetos de extensão e programas de		( ) Substitutiva ( ) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta

formação continuada para os professores, conforme as necessidades diagnosticadas.		
Meta 8 Promover ações que elevem a escolaridade da população do campo e das regiões de menor escolaridade no município, na faixa etária dos 18 a 29 anos.		
ESTRATÉGIAS	**NOVA PROPOSTA**	**PROPOSTA DE**
1. Celebrar convênios com os meios de comunicação para divulgar e incentivar o retorno à escola.	Trocar o termo "celebrar" por "incentivar" os alunos que se evadiram ou abandonaram a escola, para que retornem motivados pelos meios de comunicação e redes sociais.	(X) Substitutiva ( ) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta
2. Fazer estudo para criação de cursos técnicos adequados à demanda local.		( ) Substitutiva ( ) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta
3. Valorizar e ampliar os Centros de Educação de Jovens e Adultos, em regiões específicas.		( ) Substitutiva ( ) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta
4. Ampliar a oferta de cursos na modalidade de educação à distância, oportunizando as pessoas do campo, acesso ao ensino superior.		( ) Substitutiva ( ) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta
	5. Buscar parcerias como Governo Estadual para ampliar o acesso à internet nas comunidades do interior e escolas da cidade.	(X) Nova Proposta

Eixo 4 – Educação Especial / Inclusiva		
<u>Meta 4</u>: Universalizar, para a população a partir dos 6 meses aos 17 (dezessete) anos, com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional público especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.		
ORIGINAL	**Novo texto**	**PROPOSTA**
1. Elaborar calendário anual de cursos para a formação continuada de professores, conforme as características da educação especial, de acordo com as especificidades de cada demanda de atendimento.	1.Formentar a capacitação elaborando o calendário anual de cursos para a formação continuada de professores, conforme as características da educação especial, de acordo com as especificidades de cada demanda de atendimento.	( ) Substitutiva (X) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta
2. Fomentar o número de capacitações de profissionais, com vistas à aprovação da Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS, para atendimento aos surdos.		( ) Substitutiva ( ) Aditiva (x) Supressiva ( ) Nova Proposta
3. Implementar o centro de atendimento psicoeducacional, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social e com a Rede de Atendimento, oferecendo atendimento multidisciplinar (psicólogo, psicopedagogo, fonoaudiólogo, assistente social, pedagogo e profissional com especialização em	3. Ampliar os atendimentos do centro psicoeducacional, com a ampliação do quadro de profissionais efetivos (psicólogo, fonoaudiológico, terapeuta ocupacional psicopedagogo). em parceria com a rede de atendimento. Incluir: Em parceria com a Secretaria de Saúde a Construção do centro psicoeducacionaal de avaliação e atendimento até o final da vigência do PME.	( ) Substitutiva ( ) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta

Educação Especial), de acordo com a demanda escolar.		
4. Promover a acessibilidade nas instituições públicas, em parceria com esferas federais e estaduais, para garantir o acesso e a permanência dos alunos com deficiência, com a adequação arquitetônica das escolas, oferta de transporte adaptado e disponibilização de material didático e recursos	4. Garantir a acessibilidade nas instituições públicas, em parceria com esferas federais e estaduais, para garantir o acesso e a permanência dos alunos com deficiência, com a adequação arquitetônica das escolas, oferta de transporte adaptado e disponibilização de material didático e recursos	(x) Substitutiva ( ) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta
5. Garantir a oferta da escola bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais LIBRAS, como primeira língua, e na modalidade escrita da língua portuguesa, como segunda língua, aos alunos surdos e com deficiência auditiva.	5. Garantir a oferta de escola bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais LIBRAS, como primeira língua, e na modalidade escrita da língua portuguesa, como segunda língua, aos alunos surdos e com deficiência auditiva.	(x) Substitutiva ( ) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta
6. Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência, e promover a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado.	6. Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência, e promover a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado.	( ) Substitutiva ( ) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta
7. Garantir o atendimento das crianças e adolescentes com necessidades educacionais especiais, tanto no ensino comum, quanto especializado.	7. Garantir o atendimento das crianças e adolescentes com necessidades educacionais especiais, tanto no ensino comum, quanto especializado.	( ) Substitutiva ( ) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta

8. Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, da permanência e do desenvolvimento escolar de todos os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, beneficiárias ou não de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude e idosos.	8. Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, da permanência e do desenvolvimento escolar de todos os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, beneficiárias ou não de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude e idosos.	( ) Substitutiva ( ) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta
9. Fomentar pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, para a promoção do ensino e da aprendizagem, das condições de acessibilidade (transporte, espaço físico, profissionais especializados e recursos financeiros), dos estudantes com deficiência,	9. Garantir a aquisição materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, para a promoção do ensino e da aprendizagem, garantir condições de acessibilidade (transporte, espaço físico, profissionais especializados e recursos financeiros), dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	( ) Substitutiva (x) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta

transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.		
10. Fomentar pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam às especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado.	10. Realizar mapeamento dos estudantes portadores de necessidades educacionais especiais no município, para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam às especificidades educacionais.	( ) Substitutiva (x) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta
11. Assegurar a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, para desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, assegurando a atenção integral ao longo da vida;	11. Assegurar a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, para desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, assegurando a atenção integral ao longo da vida;	( ) Substitutiva ( ) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta
12 Ampliar as equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com	12 Ampliar as equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com	( ) Substitutiva ( ) Aditiva ( ) Supressiva (X) Nova Proposta

deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, disponibilizando professores no atendimento educacional especializado, profissionais de apoio, auxiliares ou itinerantes, tradutores e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, preferencialmente surdos com habilitação mínima em magistério, e professores bilíngues. Oferecer capacitação adequada aos professores da classe comum que atuam em salas com alunos deficientes.	deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, disponibilizando professores no atendimento educacional especializado, profissionais de apoio, auxiliares ou itinerantes, tradutores e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, preferencialmente surdos com habilitação mínima em magistério, e professores bilíngues.	
	13 Ampliar quadro de profissionais capacitados para atendimento nas salas de apoio permanente, sala de recurso multifuncional e classe especial, de acordo com a demanda.	( ) Substitutiva ( ) Aditiva ( ) Supressiva (X) Nova Proposta
	14 Oferecer capacitação adequada aos professores da classe comum que atuam em salas com alunos com deficiência.	( ) Substitutiva ( ) Aditiva ( ) Supressiva (X) Nova Proposta
15. Realizar, em conjunto com a Secretaria de Saúde e Assistência Social e com o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, levantamento englobando perfil, transtornos globais do	15 Realizar, em conjunto com a Secretaria de Saúde e Assistência Social e com o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, levantamento englobando perfil, transtornos globais do desenvolvimento e	( ) Substitutiva (x) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta

desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, para a organização de banco de dados, atualizado o censo dessa população atendida no município.	altas habilidades ou superdotação, para a organização de banco de dados, atualizado o censo dessa população atendida no município.	
16. Estabelecer parcerias com Instituições comunitárias, filantrópicas, da área da saúde e assistência social, para o atendimento integral das crianças com deficiência.	16. Garantir parcerias com Instituições comunitárias, filantrópicas, da área da saúde e assistência social, bem como com as famílias para o atendimento integral das crianças com deficiência, se fazendo cumprir o preceito legal.	( ) Substitutiva (X) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta
17. Implementar, durante a vigência do Plano, projetos de estudos e especializações em questões de educação especial estendendo o conhecimento a todos os professores.	17. Implementar, durante a vigência do Plano, projetos de estudos e especializações em questões de educação especial, oportunizando o conhecimento a todos os professores.	( ) Substitutiva (X) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta
18. Ampliar e dinamizar as salas de recursos com profissionais especializados e materiais adequados.	18. Garantir o funcionamento das salas de recurso multifuncional e serviços de atendimento educacional especializado com profissionais especializados, espaço físico e materiais adequados.	( ) Substitutiva (X) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta
19. Promover parcerias com diferentes Instituições, para levar informações sobre as deficiências e mobilizar a participação da sociedade e das famílias na construção de um sistema educacional inclusivo.	19. Promover parcerias com diferentes Instituições no intuito de levar informações sobre as pessoas com deficiência visando a sensibilização da sociedade acerca da inclusão.	( ) Substitutiva (x) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta
20. Implantar, em parceria com a União e o Estado, centro de referência em educação especial para	20. Implantar em parceria coma União e o Estado, centro de referência em atendimento e lazer para	( ) Substitutiva (x) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta

atendimento às crianças deficientes a partir de 0 anos de idade.	pessoas com deficiência.	
21. Implantar, por meio de parcerias, o atendimento educacional e profissional teórico e prático para adolescentes, jovens e adultos com deficiências, matriculados ou não no ensino regular, com vistas à profissionalização e a inclusão de deficientes no mercado de trabalho, em diversos setores da sociedade, principalmente, para aqueles que não tiveram avanços na área acadêmica.	21. Implantar, por meio de parcerias (SESI, SENAI, SENAC, etc.), o atendimento educacional profissionalizante para adolescentes e adultos com deficiências, matriculados ou não no ensino regular, com vistas à profissionalização e a inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho local	( ) Substitutiva (x) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta

Eixo 5: EJA, Ensino Profissionalizante e Ensino Superior

<u>Meta 9</u>: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência do PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

NOTA TÉCNICA:

ESTRATÉGIAS	PROPOSTA	
1. Assegurar aos alunos da Educação de Jovens e Adultos, o atendimento especializado via sala de recurso, fortalecendo a permanência do educando no ensino, considerando suas características e necessidades educacionais.	Implantar o atendimento especializado via sala de recurso, aos alunos da Educação de Jovens e Adultos, fortalecendo a permanência e sucesso do educando no ensino, considerando suas características e necessidades educacionais.	(x) Substitutiva (x) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta
2. Implantar programas e projetos permanentes para		( ) Substitutiva ( ) Aditiva

atender alunos com necessidades especiais, desenvolvendo aptidões para a vida produtiva, em articulação com outras instituições, que objetivem também o mercado de trabalho.		( ) Supressiva ( ) Nova Proposta
3. Criar mecanismos de acompanhamento da EJA, para atender as especificidades da modalidade, com a finalidade de diagnosticar a qualidade de aprendizagem, o perfil do aluno e corpo de profissionais.	Criar mecanismos de acompanhamento e avalição da EJA, para atender as especificidades da modalidade, com a finalidade de diagnosticar a qualidade de aprendizagem, o perfil do aluno e corpo de profissionais.	( ) Substitutiva (x) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta
4. Proporcionar para Educação de Jovens e Adultos as condições qualificadas de infraestrutura para atendimento das especificidades dessa modalidade de ensino.	5. Construção de um local apropriadopara atendimento das especificidades educacionais,da modalidade EJA.	( ) Substitutiva ( ) Aditiva ( ) Supressiva (x) Nova Proposta
5. Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica, em diferentes regiões do município de Pinhão.		( ) Substitutiva ( ) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta
6. Implantar, em regime de colaboração entre a União, o Estado, e o Município, no prazo de 1 (um) ano de vigência do PME, política municipal de formação dos profissionais da EJA.		( ) Substitutiva ( ) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta
7. Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência do	Formar, em nível de pós-graduação, na área de atuação 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último	( ) Substitutiva ( ) Aditiva (x) Supressiva ( ) Nova Proposta

PME, oferecer, aos profissionais da EJA formação continuada na área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas.	ano de vigência do PME, oferecendo formação continuada, considerando as necessidades, demanda e contextualizações dos sistemas.	
8. Criar mecanismos de avaliação da EJA, atendendo as especificidades da modalidade, verificando a qualidade de aprendizagem e o perfil do aluno e do corpo de profissionais na educação.		( ) Substitutiva ( ) Aditiva (x) Supressiva ( ) Nova Proposta
9. Ofertar turmas da EJA fase I de forma descentralizada para área urbana e rural, de acordo com a demanda, em parceria entre estado e município, para proporcionar aos alunos estrutura adequada com acessibilidade e material pedagógico.		( ) Substitutiva ( ) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta
<u>Meta 10</u>: Fomentar a oferta de matrículas de educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, nos ensinos fundamental e médio, para atingir a oferta de 25% (vinte e cinco por cento) nas matrículas.		
ESTRATÉGIAS	**PROPOSTA**	
Mapear a demanda de alunos concluintes do ensino fundamental, fora da idade-série no município, e ofertar cursos técnicos na modalidade de jovens e adultos integrada à Educação Profissional.		( ) Substitutiva ( ) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta
2. Incentivar a implantação do Programa Nacional de Educação de Jovens e		( ) Substitutiva ( ) Aditiva ( ) Supressiva

Adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica.		( ) Nova Proposta
3. Aumentar as matrículas na educação de jovens e adultos, articulando a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador.		( ) Substitutiva ( ) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta
4. Implantar e otimizar a estrutura necessária para oferta de cursos de formação inicial, continuada e integrada à Educação Profissional, aos jovens e adultos, considerando a formação integral e o arranjo produtivo local e também as especificidades das populações itinerantes e do campo e das comunidades indígenas e quilombolas.		( ) Substitutiva ( ) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta
5. Oferecer qualificação inicial e continuada, para oportunizar profissionalização de jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional, com acompanhamento da equipe de Educação Especial.		( ) Substitutiva ( ) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta
6. Ingressar, junto ao governo federal, nos		( ) Substitutiva ( ) Aditiva

programas de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência;		( ) Supressiva ( ) Nova Proposta
7. Participar, junto com o governo estadual, na oferta e na diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho, estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e estruturar os espaços pedagógicos adequados às características desses alunos.		( ) Substitutiva ( ) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta
8. Assegurar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional (EJA I).		( ) Substitutiva ( ) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta
9. Fomentar a oferta pública de formação inicial e		( ) Substitutiva ( ) Aditiva

continuada, para trabalhadores, articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional, vinculadas ao sistema sindical e também com entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade.		( ) Supressiva ( ) Nova Proposta
10. Buscar junto ao Governo Federal, a implantação do Programa Nacional de Assistência ao Estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.		( ) Substitutiva ( ) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta
11.Implementar mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e nos cursos técnicos de nível médio, de acordo com as orientações do governo federal.		( ) Substitutiva ( ) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta
12. Assegurar, na EJA – Fase I, profissionais habilitados para ministrar cursos de qualificação profissional, conforme		( ) Substitutiva ( ) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta

prevê a legislação vigente.		
13. Normatizar as orientações curriculares para a Educação Profissional no município, de acordo com legislação vigente.		( ) Substitutiva ( ) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta
<u>Meta 11:</u> Fomentar a diversificação de cursos da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.		
ESTRATÉGIAS	**NOVA PROPOSTA**	
1. Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica, de nível médio, na rede pública estadual de ensino, ampliando a oferta em 25 % até 2020 e 50% em 2025.		( ) Substitutiva ( ) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta
2. Definir, por meio de um sistema municipal de informação profissional, normas, procedimentos e mecanismos para levantar dados dos vários segmentos produtivos da sociedade pinhãoense e de entidades empresariais e de trabalhadores do município, visando atender a demanda profissional.		( ) Substitutiva ( ) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta
3. Realizar parcerias com ACIAP, Sindicato dos Trabalhadores, Sindicato Rural, Secretaria de Indústria e Comércio, Entidades não governamentais ligadas ao mercado de trabalho, para a oferta cursos técnico-profissionalizantes de acordo com a demanda levantada, a partir do		( ) Substitutiva ( ) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta

primeiro ano de vigência do plano.		
4. Intensificar esforços de parceria entre colégios do município que possuem cursos profissionalizantes e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura para ampliar a oferta de matrículas.		( ) Substitutiva ( ) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta
5. Estabelecer, nos dois primeiros anos de vigência do Plano, parceria entre Secretaria Municipal de Educação e Cultura e colégios estaduais para solicitar a abertura de cursos técnicos profissionalizantes de nível médio, em consonância com as demandas do setor produtivo, que visem ainda, a inclusão social e o desenvolvimento do município.		( ) Substitutiva ( ) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta
6. Fomentar, anualmente, a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio, na modalidade de educação à distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade.		( ) Substitutiva ( ) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta
7. Estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando		( ) Substitutiva ( ) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta

a formação de qualificações próprias da atividade profissional, a contextualização curricular e o desenvolvimento do adolescente, jovem ou adulto estudantes.		
8. Valorizar e melhorar as condições do curso de formação docente, ofertado no município, em parceria com a SEED e NRE.		( ) Substitutiva ( ) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta
9. Estabelecer parcerias com instituições de ensino superior, programas de formação para formadores na Educação Tecnológica e Formação Profissional a fim de atender, em contraturno, necessidades e demandas de adolescentes, principalmente de 14 a 16 anos.		( ) Substitutiva ( ) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta
10. Estimular matrículas gratuitas de educação profissional técnica, de nível médio, pelas entidades privadas de formação profissional, vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;		( ) Substitutiva ( ) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta
11. Fomentar, no setor público, a oferta de cursos de Formação Profissional, principalmente nas áreas da agricultura, comércio e indústria, direcionados à população excluída do mercado de trabalho, assim como para as pessoas com deficiência.		( ) Substitutiva ( ) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta

12. Pleitear, junto ao Governo Federal, financiamento estudantil para a educação profissional técnica de nível médio, oferecida em instituições privadas de educação superior;		( ) Substitutiva ( ) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta
13. Criar comitê composto por instituições educacionais (escolas públicas, privadas e de formação profissional), Conselho Municipal de Educação, Assistência Social, Conselho Tutelar, organismos não governamentais e entidades de classe, Sindicato Patronal e dos trabalhadores, para orientar a política educacional profissional técnica do município e articular a oferta de cursos, nos dois primeiros anos de vigência do Plano, otimizando espaços físicos e viabilizando condições para que a população-alvo possa cursá-los.		( ) Substitutiva ( ) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta
14. Estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas, (Assistência Social, Conselho Tutelar, Associação Comercial, Sistema S, Sindicatos, Universidades, Secretarias Municipais e Estaduais, ONGs) a fim de implantar e otimizar estrutura necessária para oferta de cursos de formação inicial, continuada e integrada de Educação Profissional técnica de nível médio,		( ) Substitutiva ( ) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta

considerando o arranjo produtivo local.		
15. Acompanhar resultados do sistema nacional de avaliação da qualidade da educação profissional técnica de nível médio das redes escolares públicas e privadas.		( ) Substitutiva ( ) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta
16. Vincular ao Conselho Municipal de Educação a fiscalização da atuação dos alunos e as condições de realização do estágio não obrigatório, a emissão de relatórios bimestrais das instituições de ensino, para acompanhamento, por parte dos responsáveis pelos alunos.		( ) Substitutiva ( ) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta
17. Fomentar a expansão e o atendimento do ensino médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo, de acordo com os seus interesses e necessidades.		( ) Substitutiva ( ) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta
18. Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.		( ) Substitutiva ( ) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta
19. Implementar ações para redução das desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio.		( ) Substitutiva ( ) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta
<u>Meta 12</u>: Elevar a taxa de matrícula na educação superior da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão		

para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.		
ESTRATÉGIAS	**NOVA PROPOSTA**	
1. Ampliar a oferta de ensino superior no município.		( ) Substitutiva ( ) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta
2. Otimizar a capacidade instalada da estrutura física e de recursos humanos para dar suporte a instituições públicas de educação superior, mediante ações planejadas e coordenadas, para ampliar e interiorizar o acesso a curso de graduação.		( ) Substitutiva ( ) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta
3. Estimular, no âmbito da educação básica, o conhecimento e a participação dos estudantes interessados no Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES, de que trata a Lei n. 10.260, de 12 de julho de 2001, e do Programa Universidade para Todos - PROUNI, de que trata a Lei n. 11.096, de 13 de janeiro de 2005, para que acessem os benefícios destinados à concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores presenciais ou a distância, com avaliação positiva, de acordo com regulamentação própria, nos processos conduzidos		( ) Substitutiva ( ) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta

pelo Ministério da Educação .		
4. Incentivar os alunos a participarem do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, como forma de ingresso nos cursos de graduação.		( ) Substitutiva ( ) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta
5. Apoiar as ações desenvolvidas pelo Polo Presencial de Pinhão – UAB, com a finalidade de propiciar cursos de formação continuada e iniciais em nível superior para a população do município e da região de acordo com a demanda.		( ) Substitutiva ( ) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta

Eixo 6 – Formação de Professores, Valorização da Carreira docente e Plano de Carreira

<u>Meta 13</u>: Incentivar a qualidade da educação superior na região, ampliando a oferta de cursos de graduação, a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício, conforme prevê o PNE, para elevar os avanços tecnológicos na região.

ESTRATÉGIAS	NOVA PROPOSTA	PROPOSTA DE
1. Incentivar o ensino, a pesquisa e extensão nas IES públicas da região de modo a favorecer atuação e parcerias com a educação básica.		( ) Substitutiva ( ) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta

<u>Meta 14</u>: Elevar, gradualmente, o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, para atingir a titulação de mestres e doutores para os docentes do município e elevar as parcerias na formação continuada dos docentes que atuam na educação básica.

ESTRATÉGIAS	NOVA PROPOSTA	PROPOSTA DE
1. Promover a formação inicial e continuada de professores	**Substituir o termo promover por incentivar**	(X) Substitutiva ( ) Aditiva ( ) Supressiva

alfabetizadores, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu das IES públicas e ações de formação continuada.		( ) Nova Proposta
2. Aumentar qualitativa e quantitativamente o desempenho científico e tecnológico do município, ampliando a cooperação científica com Instituições de Educação Superior – IES, de acordo com o previsto na Lei do PNE, por meio de convênios e projetos de extensão das IES públicas da região, com a finalidade de aproximar estas instituições ao trabalho realizado na educação básica e incentivar atividades, de modo que realizem, efetivamente, pesquisa institucionalizada, articulada a programas de graduação e pós-graduação lato sensu, visando avanços tecnológicos para o município.		( ) Substitutiva ( ) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta
<u>Meta 15</u>: Implementar, em regime de colaboração com a União e o Estado, política que possibilite que até 2025 todos os professores da educação básica do município tenham formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.		
ESTRATÉGIAS	**NOVA PROPOSTA**	**PROPOSTA DE**
1. Acompanhar, por meio de diagnóstico municipal, a porcentagem de professores sem formação específica com a finalidade de diminuir a estatística.		( ) Substitutiva ( ) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta
2. Promover condições para que os professores que ainda não possuem		( ) Substitutiva ( ) Aditiva ( ) Supressiva

graduação possam, por meio de parcerias estabelecidas, Plataforma Freire e IES pública, concluir o ensino superior.		( ) Nova Proposta
3. Ampliação das parcerias com as IES públicas, por meio da UAB, na oferta dos cursos de Licenciatura, em especial de Pedagogia, para atender a demanda do Município.		( ) Substitutiva ( ) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta
4. Criar plataforma eletrônica para registro de certificação, visando a organização e atualização da vida funcional dos profissionais da educação, com fins inclusive, de promoção.	Até 2020	( ) Substitutiva (X) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta
5. Aperfeiçoar política municipal de formação continuada para os profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, construída em regime de colaboração entre os entes federados.	**Criar condições que viabilizemformação para os demais profissionais de Educação, de outros segmentos que não os de magistérios, inclusive com revisão e reestruturação do estatuto do servidor Público, visando ascensão profissional, até 2020.**	( ) Substitutiva ( ) Aditiva (X) Supressiva (X) Nova Proposta
6. Ofertar formação continuada, voltada às especificidades da educação do campo, educação especial, educação infantil e EJA.	**Acrescentar : Em parceria com a IES**	( ) Substitutiva (X) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta
7. Incluir no orçamento da educação percentual de, no mínimo 0,5%, no primeiro ano de vigência desse plano, e no mínimo 5% até o final da vigência desse plano, para formação continuada.	**Transportar para o eixo 7.** **Que o porcentual seja gradativamente ano a ano até no mínimo 5% no último ano do PME.**	( ) Substitutiva (X) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta

Meta 16: Formar 100% dos professores da Educação Básica em nível de graduação e pós-graduação lato sensu, e incentivar a formação em nível de pós-graduação stricto sensu, garantindo formação continuada em sua área de atuação.		
ESTRATÉGIAS	**NOVA PROPOSTA**	**PROPOSTA DE**
1. Ampliar parcerias entre município e IES pública para oferta dos cursos de Pós– Graduação e formação continuada.		( ) Substitutiva ( ) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta
2. Fomentar, por meio de parceria com IES públicas, privadas e organizações educacionais do setor privado e terceiro setor, realização de eventos científicos e culturais no município, incentivando a produção e divulgação científico-pedagógica a cada biênio, dos profissionais do magistério.		( ) Substitutiva ( ) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta
Meta 17: Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final de vigência do PME.		
ESTRATÉGIAS	**NOVA PROPOSTA**	**PROPOSTA DE**
1. Constituir e divulgar, nos primeiros 5 anos de vigência do plano, o Fórum Municipal articulado ao Estado e União para acompanhamento e atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.		( ) Substitutiva ( ) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta
2. Constituir como tarefa do Fórum Permanente de Educação, o acompanhamento da	**Retomar as açõesdo Fórum permanente de Educação e incentivar a participação dos profissionais da**	( ) Substitutiva ( ) Aditiva ( ) Supressiva (X) Nova Proposta

evolução salarial por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, periodicamente divulgados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.	**educação.**	
3. Promover estudo para a implementação gradativa da equiparação salarial do magistério, com os demais servidores, com escolaridade equivalente.	**Com os demais servidores do poder executivo**	( ) Substitutiva (x) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta
4. Repensar estratégias e reformular o plano de carreira dos professores, por meio de processo que garanta a ampla discussão entre os agentes envolvidos.	Substituir repensar estratégias e reformular por: Avaliar e realimentar o Estatudo do magistério, através de uma comissão constituída com representantes do coletivo de professores, conselho de educação, fórum, sindicato e o órgão gestor por meio de processo que garanta a ampla discussão entre os agentes envolvidos**,** ainda com início em 2018.	( ) Substitutiva (X) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta
<u>Meta 18:</u> Incentivar permanente discussão sobre o plano de carreira dos profissionais do magistério e sua implementação.		
ESTRATÉGIAS	**NOVA PROPOSTA**	**PROPOSTA DE**
1. Estruturar as redes públicas de educação básica de modo que, até o início do terceiro ano de vigência do PME, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos profissionais da educação, não docentes, sejam ocupantes de cargos de provimento		( ) Substitutiva ( ) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta

efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontram vinculados.		
2. Implantar, na rede municipal de educação, formação específica para os profissionais ingressantes no magistério municipal por meio de cursos de aprofundamento de estudos na área de atuação do professor, com destaque para os conteúdos e as metodologias de ensino de cada disciplina.	Imediatamente após cada concurso público**.**	( ) Substitutiva (X) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta
3. Realizar após 01 (um) ano de vigência do PME o censo dos profissionais da educação, a cada dois anos.		( ) Substitutiva ( ) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta

Eixo 7 – Gestão Democrática

Meta 19: Assegurar as condições, no prazo de 02 anos, para a efetivação da gestão democrática no âmbito das escolas públicas, Centros de Educação Infantil e Secretaria Municipal de Educação e Cultura, estimulando mecanismos de participação, de desempenho institucional e consulta pública à comunidade escolar, prevendo recursos e apoio técnico da União.

ESTRATÉGIAS	Nova Proposta	PROPOSTA DE
1. Conferir que o repasse de transferências voluntárias da União, na área da Educação, para o município de Pinhão sejam direcionados às escolas respeitando-se a legislação nacional, estadual, municipal e propostas das instituições públicas de ensino.		( ) Substitutiva ( ) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta
2. Assegurar que até 2018	**Assegurar ate 2019.**	(x) Substitutiva

todas as Escolas Municipais e CMEI`s tenham equipe administrativa e pedagógica completa: Diretor, Secretário e Pedagogo, conforme o porte, estabelecido no Estatuto do Magistério.		( ) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta
3. Oportunizar a participação nas discussões da educação do município, dos conselheiros pertencentes aos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, de alimentação escolar, do transporte escolar, do Conselho Municipal de Educação, dos Conselhos Escolares e membros da APMF.		( ) Substitutiva ( ) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta
4. Viabilizar, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o espaço físico adequado e equipamentos para funcionamento e manutenção dos conselhos.		( ) Substitutiva ( ) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta
5. Criar o Fórum Permanente da Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, a cada três anos e efetuar o acompanhamento com mecanismos de monitoramento quanto a execução do PME.	**Rearticular/ reativar**	(x) Substitutiva ( ) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta
6. Estimular, na rede da educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais e mestres, assegurando espaço		( ) Substitutiva ( ) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta

adequado e condições de funcionamento nas instituições escolares.		
7. Fortalecer os conselhos escolares e o Conselho Municipal de Educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional.		( ) Substitutiva ( ) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta
8. Estimular a participação e a consulta de profissionais da Educação, alunos e familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos, planos de gestão e regimentos escolares, assegurando a participação da família no processo escolar.		( ) Substitutiva ( ) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta
9. Elaborar as normas de gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as peculiaridades do município e princípios da legislação vigente.		( ) Substitutiva ( ) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta
10. Promover formação específica e continuada para os gestores.		( ) Substitutiva ( ) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta
<u>Meta 20</u>: Ampliar o investimento público em educação pública para atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB no final do decênio.		
ESTRATÉGIAS	**Nova Proposta**	**PROPOSTA DE**
1. Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica pública, observando-	Garantir a complementação das fontes de financiamento.	( ) Substitutiva (x) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta

se as políticas de colaboração entre os entes federados, com vistas a atender demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional.		
2. Fazer mapeamento da demanda, visando a necessidade de reforma para oferecer acessibilidade para alunos com deficiência.		( ) Substitutiva ( ) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta
3. Buscar recursos para adaptação das escolas,visando o atendimento do aluno com deficiência por meio do PDDE ACESSIBILIDADE e aquisição de materiais para cada especialidade.		( ) Substitutiva ( ) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta
4. Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação.	Conhecer e ampliar Através do COMEPI e Conselho do CACS Fundeb.	(X) Substitutiva (x) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta
5. Realizar, por meio do Conselho Municipal de Educação, acompanhamento regular dos investimentos e custos por aluno da educação básica e superior pública, em todas as etapas e modalidades.	Competências do Municipio	( ) Substitutiva (X) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta
6. Criar leis e programas definindo os mecanismos e os instrumentos que propiciem verificação da transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos (receitas e despesas) aplicados na educação pública, nível	Realizar audiências públicas semestrais para verificação e acompanhamento dos recursos públicos para a educação. (Nova Proposta)	( ) Substitutiva ( ) Aditiva (X) Supressiva (X) Nova Proposta

básico e superior, em todas as etapas e modalidades. Realizar audiências públicas, criar portais eletrônicos de transparência e capacitar os membros de conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, com a colaboração entre o Ministério da Educação, as Secretarias de Educação dos Estados e dos Municípios e os Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios.		
7. Implementar, no prazo de 2 (dois) anos da vigência do PNE, o Custo Aluno-Qualidade inicial - CAQi, referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem e, progressivamente, reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade – CAQ.		( ) Substitutiva ( ) Aditiva (x) Supressiva ( ) Nova Proposta
8. Definir critérios e ampliar a fiscalização feita pelo Conselho de Educação Municipal e Conselho do FUNDEB, quanto à aplicação correta dos recursos financeiros destinados à educação pública, conforme legislação vigente.		( ) Substitutiva ( ) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta
9. Destinar à manutenção e desenvolvimento do ensino		( ) Substitutiva ( ) Aditiva

na educação básica, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, a parcela da compensação financeira pela exploração de recursos naturais, na região do município de Pinhão (royalties).		( ) Supressiva ( ) Nova Proposta
10. Destinar e aplicar recursos para formação de profissionais e melhoria da estrutura física e pedagógica das escolas e CMEI`s da área urbana e rural.		( ) Substitutiva ( ) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta
11. Garantir repasse de recursos federal, por meio da adesão aos programas PDDE Campo e PDDE interativo e educação básica, propostos pelo MEC.	Assegurar as condições para receber os recursos...	(X) Substitutiva ( ) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta
12. Acompanhar, por meio de representantes do Conselho Municipal de Educação e portal de transparência, a aplicação do Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas as etapas e modalidades da educação básica, partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção,		( ) Substitutiva ( ) Aditiva (x) Supressiva ( ) Nova Proposta

construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar.		
13. Implantar, gradativamente, a hora atividade para os docentes, visando atingir os 33% previstos em lei.	Eixo 6	( ) Substitutiva ( ) Aditiva (x) Supressiva ( ) Nova Proposta
14. Estabelecer estratégias para que o município integre as normas de cooperação entre a União, o Estado e o Município, em matéria educacional, e promova a articulação do sistema nacional de educação em regime de colaboração, com equilíbrio na repartição das responsabilidades e dos recursos e efetivo cumprimento das funções redistributiva e supletiva da União, no combate às desigualdades educacionais da região.		( ) Substitutiva ( ) Aditiva (x) Supressiva ( ) Nova Proposta
15. Promover a articulação entre as secretarias de Saúde e Educação, e demais secretarias, configurando uma rede de apoio à escolas e CMEI's, tendo a garantia que esses profissionais não serão pagos com verbas da educação.		( ) Substitutiva ( ) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta
16. Distribuir recursos adicionais, oriundos da União, dirigidos à educação ao longo do decênio, que considerem a equalização		( ) Substitutiva ( ) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta

das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino, a serem pactuados na instância prevista na Lei vigente.		
17. Estimular as APMF's e Conselhos Escolares a uma participação mais efetiva junto à gestão e ao acompanhamento dos investimentos em educação e promovendo a ampla divulgação destas informações junto aos pais e comunidade em geral.		( ) Substitutiva ( ) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta
18. Prover, por meio do regime de colaboração, recursos orçamentários às instituições públicas de ensino superior às políticas de acesso e permanência de estudantes de baixa renda, comunidades e povos tradicionais, entre outros, tanto na graduação quanto na pós- graduação.		( ) Substitutiva ( ) Aditiva (x) Supressiva ( ) Nova Proposta
19. Promover cursos profissionalizantes para EJA, Educação Especial, Ensino Fundamental e Médio, por meio da adesão aos programas federais, a exemplo do PRONATEC, PROEJA, entre outros.	Substituir os termo "promover" por "incentivar o ingresso aos cursos".	(x) Substitutiva ( ) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta
20. Equipar, de forma gradativa, todas as instituições escolares públicas de laboratórios de informática, por meio da adesão ao programa PROINFO, após o		( ) Substitutiva ( ) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta

levantamento de demanda, e viabilizar o acesso qualificado a internet, até o final da vigência do PME.		
21. Implantar, por meio de parcerias, o Passe Livre para alunos de todos os níveis e modalidades.	Supressão da Estratégia 21.	( ) Substitutiva ( ) Aditiva (x) Supressiva ( ) Nova Proposta
22. Ofertar transporte escolar gratuito e de qualidade para todos os estudantes da educação do campo e urbana, especialmente na faixa etária da educação escolar obrigatória, por meio de financiamento compartilhado, com participação complementar da União, visando reduzir a evasão escolar a partir de cada situação local...	... de acordo com a Lei Vigente.	( ) Substitutiva (x) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta
23. Ampliar a frota própria do município por meio do regime de colaboração a ser inserido no PAR, visando a qualidade do transporte escolar.		( ) Substitutiva ( ) Aditiva ( ) Supressiva ( ) Nova Proposta

ANEXO 03:

(Ficha de Busca Ativa)

Ficha Busca Ativa 2017:

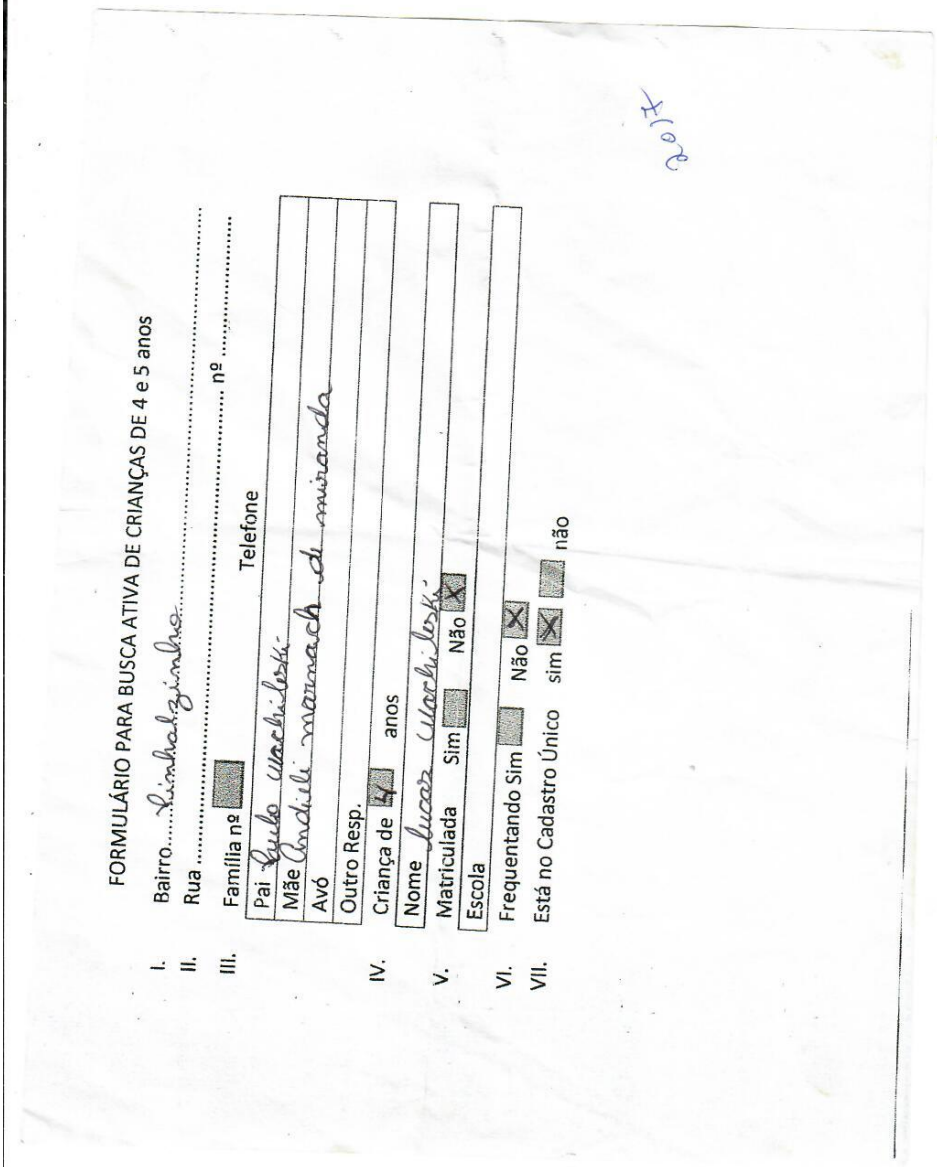

FORMULÁRIO PARA BUSCA ATIVA DE CRIANÇAS DE 4 e 5 anos

I. Bairro.....Pinhalzinho.....

II. Rua .....nº .....

III. Família nº ☐

	Telefone
Pai Paulo Marchiloski	
Mãe Andreli Miranda de Miranda	
Avó	
Outro Resp.	

IV. Criança de 4 anos

Nome Lucas Marchiloski

V. Matriculada Sim ☐ Não ☒

Escola

VI. Frequentando Sim ☐ Não ☒

VII. Está no Cadastro Único sim ☒ não ☐

Ficha Busca Ativa 2018:

Ficha Busca Ativa 2018: Escolas

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

FICHA DE BUSCA ATIVA DE CRIANÇAS < 06 ANOS QUE NÃO ESTÃO MATRICULADAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA A PARTIR DOS 04 ANOS DE IDADE

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Assistência Social

Localidade/Rua	Bairro: Santa Emilia II
Entrevistado: Lirni Aparecida Gonçalves	
Vínculo com a criança: ☐ PAI ☒ MÃE ☐ OUTRO	
Contato/telefone: (42) 9 9826 3976	RG: 12.703.075-8 / CPF: 060.101.619-08

DADOS DA CRIANÇA DE 4 E 5 ANOS

Nome Completo: Clara Sampietro	
Data de Nascimento: 04/07/2014	Número da Certidão de Nascimento
É portador de necessidades especiais? ☐ SIM ☒ NÃO	Possui laudo médico? ☐ SIM ☒ NÃO
Qual tipo de necessidade especial?	

DADOS DA CRIANÇA / ADOLESCENTE DE 5 A 15 ANOS

Possui alguma criança, até 15 anos, que se encontra fora da escola? ☐ SIM ☐ NÃO

Nome:
Data de Nascimento: __/__/__
Qual motivo?

Possui necessidades especiais? ☐ SIM ☐ NÃO
Qual:

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que eu, Lirni Aparecida Gonçalves portador do CPF nº 060.101.619-08 e RG 12.703.075-8, residente e domiciliado na rua/localidade Santa Emilia II, Bairro Santa Emilia II Telefone (42)998263976 responsável pela criança Clara Sampietro, nascida no dia 04/07/14, estou ciente da Lei 12.796 de 04 de abril de 2013, art. 6° onde consta que "É dever dos pais ou responsáveis efetuar a matrícula das crianças na educação básica a partir dos 4 (quatro) anos de idade". Contudo não pretendo matricular a referida criança na escola pelo motivo que segue:

Que a Criança é pequena e a distancia entre a escola e a casa é grande.

Lirni Aparecida Gonçalves
Assinatura do responsável

FICHA DE BUSCA ATIVA DE CRIANÇAS < 06 ANOS QUE NÃO ESTÃO MATRICULADAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA A PARTIR DOS 04 ANOS DE IDADE

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Assistência Social

Localidade/Rua	Bairro
Entrevistado	
Vínculo com a criança: ☐ PAI ☐ MÃE ☐ OUTRO	
Contato/telefone	RG / CPF

DADOS DA CRIANÇA DE 4 E 5 ANOS

Nome Completo:	
Data de Nascimento: __/__/__	Número da Certidão de Nascimento
portador de necessidades especiais? ☐ SIM ☐ NÃO	Possui laudo médico? ☐ SIM ☐ NÃO
Qual tipo de necessidade especial?	

DADOS DA CRIANÇA / ADOLESCENTE DE 5 A 15 ANOS

ossui alguma criança, até 15 anos, que se encontra fora da escola? ☐ SIM ☐ NÃO

ome: João Vitor de Paula
ata de Nascimento: 27/01/03
ual motivo?

ossui necessidades especiais? ☐ SIM ☒ NÃO
ual:

DECLARAÇÃO

aro para os devidos fins que eu, _____ portador do CPF _____ e RG _____, residente e domiciliado na rua/localidade _____, Bairro _____ Telefone _____, responsável criança _____, nascida no dia __/__/__, estou ciente da Lei 12.796 de 04 de de 2013, art. 6° onde consta que "É dever dos pais ou responsáveis efetuar a matrícula das crianças na ação básica a partir dos 4 (quatro) anos de idade". Contudo não pretendo matricular a referida criança cola pelo motivo que segue:

_____
_____
_____
_____
Assinatura do responsável

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

Água Verde

Ficha BUSCA ATIVA 2018

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Assistência Social

Local do cadastro		
Localidade/Rua: Das Hérobas		Bairro: Imaculadinha II
Entrevistado:		
Vínculo com a criança: ☐Pai/mãe ☐Responsável legal ☐Outro		
Contato:	CPF	RG
Dados da Criança 4 e 5 anos		
Nome completo da criança: João Guilherme Oliveira Fronza.		
Data de Nascimento: 01/04/2014		N° da certidão de nascimento
É portador (a) de necessidades Especiais ☐Sim ☒Não		Possui laudo médico ☐Sim ☐Não
Qual tipo de necessidade especial?		
Dados da criança/adolescente de 5 a 15 anos		
Possui mais alguma criança, até 15 anos, que se encontra fora da escola? Sim☐ Não☐ Nome: _____ Data de nascimento: ____/____/_____ Qual o motivo? _____ Possui Necessidades Especiais? ☐Sim ☐Não Qual?		
Renda Familiar: ( ) Até 1 salário mínimo ( ) De 1 a 2 salários mínimos ( ) Mais de 2 salários mínimos		
Benificiário de Programas de Transferência de Renda: ☐ Sim ☐Não		

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TEL.: (42) 3677-2699 - PINHÃO - PARANÁ
www.pinhao.pr.gov.br

Anexo 4:

Resolução que normatiza a Lista de Espera online

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

Resolução 03/2018

Pinhão, 31de Julho de 2018

Estabelece critérios de prioridade para a matrícula inicial nos Centros Municipais de Educação Infantil, em vista à existência de Lista de Espera Unificada.

A Secretaria de Educação e Cultura do Município de Pinhão-Pr no uso de suas atribuições, visando o preenchimento de vagas do início de cada ano letivo, ou as assomadas durante o ano, e considerando:

O estabelecido no Art. 6º e Art. 205 da Constituição Federal.
O disposto no Art. 3º da Lei Federal nº 13.005/2014 - PNE.
A Meta 1 do Plano Municipal de Educação de Pinhão – Lei nº 1914/2015.
A deliberação 02/2017 – SEED/CEE-Pr.
O relatório/2016 do Plano Anual de Fiscalização do Tribunal de Contas.

Resolve estabelecer critérios de prioridade para matrícula inicial nos Centros Municipais de educação Infantil, em vista à existência de Lista de Espera Unificada; quais sejam:

I. **Criança com necessidades especiais;**
II. **Criança encaminhada por ordem judicial;**
III. **Criança em situação de vulnerabilidade social (art. 98 do ECA);**
IV. **Criança com maior antiguidade na Lista de Espera Unificada;**
V. **Criança com responsáveis que prestam jornada de trabalho de 8 horas;**
VI. **Criança cujos pais sejam menores de 18 anos e estejam frequentando alguma unidade escolar;**
VII. **Criança beneficiária de programas de complementação de renda;**

Esta Instrução passa a valer a partir da data de sua Publicação no órgão Oficial do Município de Pinhão Paraná.

Maria Aparecida de Oliveira Santos
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Anexo 5:

Atas Busca Ativa 2017/2018

Ata 002/2017

Aos dois dias do mês de julho do ano de 2017 reuniram-se na sala de reuniões da SMEC, alguns membros da equipe que compõe a Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Implementação do Plano Municipal de Educação, nomeada pelo Decreto Nº 139 de 14 de maio de 2017, composta pelos seguintes: Maria Aparecida de Oliveira Santos (COORDENADORA), Eroni Aparecida de Camargo (COMEPI), Darlete Ferreira da Rosa (COMEPI) Carlito da Silva (FUNDEB), Cirene Aparecida Lisboa Hoffmann (FÓRUM), Elisangela Teixeira (EDUCAÇÃO INFANTIL), Vera Lucia Mietz (EDUCAÇÃO ESPECIAL), Naiara Talita Raitz (NUTRICIONISTA), Bruna Oliveira Belo (FINANCEIRO SMEC), Israel de Oliveira Santos (LEGISLATIVO), Neuza Maria Amaral de Camargo Almeida (SMEC). Estavam presentes na reunião Maria Aparecida de Oliveira Santos, Eroni Aparecida de Camargo, Vera Lucia Mietz e alguns membros da Equipe Técnica de Execução: Fábio Augusto Gomes, Lucineia Moreira de Souza, Ana Jocélia de Oliveira e Graciele de Fatima Amaral. Nessa reunião foi apresentada uma Avaliação prévia dos dados obtidos haja vista que o prazo para final para apresentação dos dados é julho de 2018. Apresentaram-se as notas técnicas previas de cada uma das 23 estratégias da Meta 01 do PME. Contudo, verificou-se que algumas notas necessitam de adequações e alguns dados que ainda não foram aferidos foi devido à dificuldade ou mesmo impossibilidade de definições dos indicadores. Mencionou-se a respeito de um apontamento trazido pelo COMDER (Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural) a respeito do estudo da implantação de um calendário específico a Educação do Campo. Houve ainda a sugestão de um dos membros da Comissão de Avaliação da criação de uma pasta por CMEI quem contenham informações a respeito das reformas, adequações, ampliações e aquisição de materiais já realizados e suas respectivas fontes para o melhor monitoramento do PME, Meta 02, Estratégia 01 e 03 especialmente. Houve outras contribuições da Equipe Técnicae de Avaliação a respeito, principalmente, dos alunos de 0 a 3 atendidos pela Educação Especial. Falou-se ainda dos índices que ainda necessitam ser aferidos da Demandas manifesta e reprimida da Educação Infantil. Sugeriu-se por um dos membros da Comissão Técnica, um estudo da transformação da Escola Municipal Nossa Senhora da Glória em um CMEI para atender a demanda de 0 a 3 do bairro São José. Depois dessas discussões marcaram-se novas reuniões para o estudo da Meta 02 do PME para o dia 10 de julho de 2017 para que sejam elaboradas as Notas Técnicas; e, com a Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Implementação do PME para o dia 17 de julho de 2017 para Apresentar uma nova avaliação prévia das notas técnicas da Meta 02 e suas respectivas Estratégias. Sem mais nada a relatar, eu, Graciele de Fatima Amaral encerro a presente ata. Graciele de Fatima Amaral

Ata 001 de 2018:

Aos quatro dias do mês de abril de 2018 reuniram-se nas dependências do Polo da Universidade Aberta do Brasil – UAB – os membros da Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação: Graciele de Fatima Amaral, Fabio Augusto, os conselheiros Alessandra Rodrigues, Cirene Lisboa, Carlito Silva, Dayse, Zelia e a Secretária Maria Aparecida de Oliveira Santos e as Representantes do Núcleo Regional de Educação

Silvia, Kelly e Taciane. Falou-se, após a apresentação de cada um, sobre a importância da realização da Consulta Pública. A técnica do NRE salientou a importância da realização da busca ativa das crianças de 4 e 5 anos que estão fora da escola no ano de 2018. Ainda em tempo ressaltou-se a presença da Conselheira Nadir, do COMEPI. A, digo Silvia destacou que há algumas planilhas com dados faltantes. A secretária destacou que haverá o chamamento, na rádio, nas mídias sociais e através dos pais dos alunos já matriculados na rede. Ressaltou-se da necessidade de realizar a busca ativa nos bolsões onde é provável que haja um número significativo de crianças de 4 e 5 anos fora da escola. Falou-se sobre a questão das peças orçamentárias que são importantes para a clareza dos, digo, das metas e estratégias que demandam valores. A técnica do NRE, Taciane, destacou sobre, a importância, digo a estagnação da educação pública do município, falou-se sobre as denúncias que ocorrerão por parte do ministério público em que serão fechadas escolas caso não haja adequação, pois, o prazo vem se arrastando há muitos anos. A secretária contou que há apenas a melhor como previsão orçamentária para os gastos com Educação e que isso representa um número baixo e que não atende as demandas. Falou-se, com, digo, que umas das grandes despesas no município é com o transporte escolar universitário e destacou-se que é importante uma grande representação na Consulta Pública. Destacou-se a convocação do Fórum permanente de Educação que se faz necessário a presença deles na Consulta Pública. Silvia

explicou a metodologia da Consulta Pública e a representatividade de cada segmento. Marcar-se-á uma data para uma conversa a respeito do estudo das metas e estratégias do PME dentro das escolas. Sem mais nada a relatar encerro a presente ata, Graciele de Fatima Amaral, Tirene Aparecida Lisboa Hoffmann Taciane Baratto, Deyse Giselle Santos Alexandra Rodrigues, Alice Alvia Strucki de Oliveira Roselia Apª Komiski, Carlita da Silva, Nadir Marior Costa da Silva, Josoel Oliveira. Silvia Lanette Kori

Ata 002 de 2018

Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e dezoito reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação membros dos Conselhos FUNDEB e CAEB para tratar da organização da Consulta Pública e do Plano Municipal de Educação (PME). Uma das integrantes do COMEPI (Conselho Municipal de Educação destacou que ainda um dos maiores problemas é a falta de investimentos. Foi lançado o convite para a Primeira Consulta Pública, que será realizada nos dias vinte e nove e trinta de maio, no salão da Igreja Matriz de Pinhão. A secretária Municipal de Educação relatou que serão convocados cinco representantes de cada escola, tanto nas municipais quanto nas estaduais. Que serão divididos representantes dos conselhos para cada eixo a serem abordados. São vinte metas apresentadas para posterior votação na sequência. Serão adequadas cada meta conforme a nossa realidade. Dando continuidade assistimos um vídeo sobre a proposta do PME. Foi sugerido alguns sites para acessar como fonte de suporte e pesquisa. Cada eixo terá um coordenador, um mediador e um relator. Os dados para estudos serão baseados no ano de 2017, nos informes dos números de matrícula, na busca ativa e em parcerias com outras Secretarias, como a Secretaria de saúde, averiguando as demandas manifestas e as demandas reprimidas; No primeiro eixo são responsáveis: na coordenação Juvenal José Caldas, como redatora Sandra e como

mediador Maria Penteado; Eroni Camargo sugeriu para ser colocado na capa das metas uma legenda explicativa dos termos: substitutiva, aditiva, supressiva e nova proposta para falicitar a compreensão de todos. No eixo 2 de Letramento e alfabetização tem como coordenadora Sandra Cordeiro, Jocelino Alves como mediador e Daniele Rosa de relatora. No eixo três referente ao Ensino Médio e elevação das taxas de matrículas como coordenadora Nédia do Amaral, mediadora Darlete Rosa e Paula Moraes como relatora. No eixo quatro de Educação Especial como coordenadora está Nilcéia Diniz, mediadora Renata e relatora Mirian e Alessandra; no eixo cinco: Eja, Ensino profissionalizante e Ensino Superior Estela como coordenadora, Nadir como mediadora e Cristiane como relatora. No eixo seis da Formação dos professores como coordenadora Neuza Amaral. Em tempo, Cristiane Boeira deixou de fazer parte do eixo cinco da Eja e irá ser relatora no eixo seis. E de mediadora será Eroni Camargo. No eixo do Ensino Médio, em tempo, participará a professora Andreza Nunes Ribeiro; No eixo sete, de Gestão Democrática e Financiamento da Educação. Sendo coordenadora Maria Aparecida de Oliveira Santos, mediador Fábio Gomes e relatora Alessandra. Ainda no eixo da Educação Especial participará Jhonatan José Boeira da Silva. Nada mais havendo para o momento eu Nédia do Amaral encerro a presente ata. Nédia do Amaral, Jhonatan José Boeira da Silva, Josoel Oliveira, Juvenal José Caldas, Neuza Mª Amaral de Camargo Almeida; Eroni Aparecida de Camargo, Cristiane Boeira dos Santos, Maria Penteado Rodrigues, Jocelino Vitorino Alves, Daniele Ferreira da Rosa, Dayse Giselle Santos, Alessandra, Jeni A. Ribas, Sandra Maria Cordeiro, Maria C. O. Santos, Graciele de Fátima Amaral.

Ata 003 de 2018

Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e dezoito reuniram-se na Secretaria municipal de Educação de Pinhão alguns membros do conselho municipal dos

Direitos da Criança e do Adolescente de Pinhão, a Equipe da SMEC responsável pelo monitoramento do PME para discutir a instrução normativa que estabelecerá critérios de prioridade para matrícula inicial nos Centros Municipais de Educação Infantil em vista à existência de Lista de Espera Unificada. A discussão fora a respeito dos critérios de prioridades para matrícula que são os seguintes: I- Criança com necessidades especiais; II- Criança encaminhada com ordem judicial; III- Criança em situação de vulnerabilidade social; IV- Criança com maior antiguidade na Lista; V- Criança com responsáveis que prestam jornada de trabalho de 8 horas; VI- Crianças cujos pais sejam menores de 18 anos e estijam frequentando unidade escolar; e, VII- Criança beneficiária de programas de complementação de renda. A Secretária Municipal de Educação explanou sobre o andamento do monitoramento do PME bem como leu alguns itens presentes no Relatório do PAF o qual traz como obrigatoriedade de uma lista unificada de acordo com critérios e condições socioeconômicas da família, ocupacional dos pais ou se a criança é portadora de necessidades especiais. Um dos membros do Conselho Tutelar constatou que há um número muito grande de evadidos que não são comunicados à Secretaria ou à escola. Após a leitura dos critérios já subscritos os membros presentes concordaram com os critérios bem como a ordem dos mesmos. Após far-se-á a publicação em Diário Oficial e passará a entrar em vigor a partir da data de publicação. Sem mais nada a relatar, encerro a presente ata: Graciele de Fátima Amaral, Sandra Cordeiro, Mario Salzeto de Campos, Sandra Maria Soares da Silva, Danieli Aparecida Lima, Dhuanotta, Luciane O. de Paula, Maria

7

Penteado Rodrigues, Maria A O Santos.

Ata nº 003/2018

Ao primeiro dia do mês de agosto de 2018, às 16 horas, a equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação juntamente com a direção da Escola Municipal Santa Terezinha (J) e os pais de alunos e moradores das localidade de Santa Terezinha e do Bairro Dos Irmãos estiveram reunidos na quadra da referida escola para realizar a Busca Ativa de alunos de 4 e 5 anos. A secretária de educação Maria Aparecida de Oliveira Santos conduziu a reunião explicando o porque da Busca, e indagando aos pais e mães presentes sobre a existência de alunos, ou seja, crianças com idade de 4 a 5 anos. Todos foram unânimes em responder que não há em suas famílias, entre parentes ou conhecidos crianças com essas idades. Em seguida foi dado tempo para possíveis questionamentos, sendo que não houve, ou seja, apenas sobre a data limite para a matrícula com 4 e 5 anos. Nada mais havendo a constar esta ata será lida e assinada pelos presentes. Pinhão, 01 de agosto de 2018. Neusa Mª. A. C. Almeida, Sandra Cordeiro,
Sali aparecida cordeiro - Vilhero Ribeiro
Angela M. Marins Almeri Terrezinha Caldas
Eza Rodrigues Vilmari Ferreira Rosane Apª Siqueira
Rosa Catina Laucimara de Jesus Edimara Terezinha dos Santos
Glaci de F do nascimento, Patricia Fatima da Silva
Lindomar do Carmo Santos, Maria A O Santos
Rosali AP dos Santos, Juvenal José Caldas
Zilda Silva Michelle ap Neiro Jocilene Fabricio
Marinice Fabricio Rozali Vasconcelos
Joaci Fabricio Aviciane aparecida cordeiro

Ata nº 004/2018

Reuniram-se no dia 03 de agosto de dois mil e dezoito nas dependências da quadra da Escola Água Verde membros da Secretaria Municipal de Educação, membros da bolsa família (Comissão) e Comitê local da família paranaense, assim como, a comunidade local para conversar com as famílias a respeito da busca ativa, a fim de identificar se existem e qual é a quantidade de crianças de 4 anos que não estão freqüentando as escolas, e de 5 anos também. Neuza Maria A. C. Almeida explicou para a comunidade sobre a importância dos estudos, de garantir o direito à educação. Uma moradora local relatou a existência de duas crianças que ela conhece que não estão freqüentando a escola. A representante da Comissão da Bolsa família Audilene anotou informações sobre onde residem as crianças que foram citadas. Um senhor que estava presente também mencionou a existência de uma criança; Outra mulher que chegou mais tarde na reunião também lembrou de mais uma criança que não está freqüentando (o Cras) a escola também. Neuza ainda reforçou a fala sobre a necessidade de freqüentar a escola, para a garantia de um futuro melhor. Nada mais havendo para relatar eu Nédia do Amaral encerro a presente ata, Nédia do Amaral; em tempo Audilene reforçou a importância de atualizar o cadastro na Bolsa família e de manter os seus filhos na escola. Audilene Dalcurtivo Cline Alves maria Joana dos Santos Francieli Mª de Oliveira Alves. Maristela de Lima. Danielle Mª Alves. Joraci F. Santos Terezinha Ribeiro Silmara Cardoso Pereira Elizete de Fátima Brbosa Diviane Fª de Oliveira, Clarice de Fátima Santos Roseli dos Santos Neuza Mª A. C. Almeida; Irenice da Rocha Machado Adalcleio S. Carvalheiro. Ata nº 005/2018. Aos nove dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, na reunião

8

do COMDICAPI (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pinhão), foi abordada a questão da busca ativa, Repassada ao Conselho as informações sobre a questão e a situação em que se encontra tal ação. Ocasião onde as técnicas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura presentes, levantaram a importância dessa ação para o monitoramento do Plano Municipal de Educação, assim como para os direitos da criança. Onde se busca também parcerias para identificar e levar essas crianças de 4 e 5 anos para a escola. Sem mais para o momento, encerro a ata que será assinada pelos presentes. Danieli Aparecida Lima, Thaiza Vargas Oliveira, Rafaela Padilha Burko, Clarice Correia de Melo Coon. Audimore Alº Mendes. Selma M. B. Ferreira, Eroni Aparecida de Lamonja, CARLOS ALBERTO Gonçalves, Márcia Regina S. Lago, Graciele Amaral, Madalena Lanardin. Márcia F. Nogueira

Anexo 6:

Resolução que institui o programa

Aprender Mais

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Resolução 002/2018

RESOLUÇÃO nº 02, de 08/02/2018 que Institui o Programa APRENDER MAIS que visa fortalecer e apoiar estudantes, professores e Unidades Escolares no processo de alfabetização do 1º, 2º e 3º anos do Ensino Fundamental.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE PINHÃO, Maria Aparecida de Oliveira Santos, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 030/2018, e

CONSIDERANDO:

- Que o inciso I do art. 32 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, determina o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

- Que o art. 227 da Constituição define a família, a comunidade, a sociedade e o poder público como responsáveis por assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos básicos, entre eles o direito à educação;

- Que a responsabilidade pela alfabetização das crianças deve ser acolhida por docentes, gestores, secretarias de educação e instituições formadoras como um imperativo ético indispensável à construção de uma educação efetivamente democrática e socialmente justa;

- Que o estudante, para ser considerado alfabetizado, deve compreender o funcionamento do sistema alfabético de escrita; construir autonomia de leitura e se apropriar de estratégias de compreensão e de produção de textos;

- Que o estudante, para ser considerado alfabetizado em matemática, deve aprender a raciocinar, representar, comunicar, argumentar, resolver problemas em diferentes contextos, utilizando conceitos, procedimentos e fatos matematicamente;

- Que os resultados da ANA, criada com o intuito de avaliar o nível de alfabetização dos estudantes ao fim do 3º ano do ensino fundamental, apontam para uma quantidade

Maria Aparecida de Oliveira Santos
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 030/2018 de 2018 - 17

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

significativa de crianças nos níveis insuficientes de alfabetização (leitura, escrita e matemática);

- Que o 3º ano do ensino fundamental ainda apresenta taxas elevadas de reprovação, sendo a média brasileira, em 2017, de 12,2%; e Pinhão apresentou 16,4%;

- A Lei nº 13005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação;

- A Lei n.º 18492/2015, que aprova o Plano Estadual de Educação;

- A Lei nº 1914/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação;

- A Resolução nº 04/2010–CNE/CEB, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica;

- A Deliberação nº 07/1999–CEE/PR, que dispõe das Normas Gerais para Avaliação do Aproveitamento Escolar, Recuperação de Estudos e Promoção de Alunos, do Sistema Estadual de Ensino, em Nível do Ensino Fundamental e Médio;

- A Resolução nº 3794/2004, que estabelece a nota 6,0 (seis vírgula zero) como média de aprovação para os estudantes da Rede Pública Estadual de Educação Básica, a partir do ano letivo de 2005;

- A Instrução Normativa Municipal 002/2017 que dispões sobre o sistema de avaliação municipal;

- A Instrução Normativa Municipal 001/2018 que institui a Sala de Apoio ao ciclo de Alfabetização;

- A Portaria 04/2018-MEC que institui o Programa Mais Alfabetização;

- Que a alfabetização constitui a base para a aquisição de outros conhecimentos escolares e para a busca de conhecimento autônomo, e que o professor alfabetizador tem papel fundamental neste complexo processo, resolve:

CAPÍTULO I

DOS OBJETIVOS

Art. 1º Fica instituído o Programa Aprender Mais, com o objetivo de fortalecer e apoiar os estudantes, os professores e as Unidades Escolares no processo de alfabetização, para fins de leitura, escrita e matemática, nos 1º, 2º e 3º anos do Ensino Fundamental.

Maria Apª de Oliveira Santos
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 030/2017 de 20/01/17

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

§ 1º O Programa será implementado, com o intuito de garantir ao maior número de estudantes de 1°, 2° e 3° anos do Ensino fundamental da rede pública municipal de Pinhão-Pr, a alfabetização plena até o 3º ano.

§ 2º O Programa Aprender Mais consiste na junção de ações, programas e projetos direcionados à alfabetização e potencializados nesta convergência. Fazem parte do Programa Aprender Mais:

I. PNAIC – Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa: curso de formação para professores alfabetizadores;
II. Programa Mais Educação: proporciona ao estudante até 15 horas a mais na jornada semanal;

III. Programa Mais Alfabetização: dispõe de 5 horas semanais para profissional auxiliar nas turmas de 1° e 2° anos;

IV. Sala de Apoio à Etapa de Alfabetização: propõe de 4 a 8 horas semanais de estudo em contra turno;

V. Avaliação Diagnóstica Formativa: avalia para fins de análise todos os estudantes do 1°, 2° e 3° anos da rede municipal e propõe intervenção pedagógica pelo professor regente identificando a área do conhecimento prioritária, ou a indicação ao atendimento na Sala de Apoio à Etapa de alfabetização;

VI. Formação Continuada: proporciona aos professores da rede, formação voltada à melhoria da qualidade do processo de alfabetização;

Art. 2º O Programa tem por finalidade contribuir para:

I. a alfabetização (leitura, escrita e matemática) dos estudantes regularmente matriculados nos 1º, 2º e 3º anos, dos anos iniciais do ensino fundamental, por meio de acompanhamento pedagógico específico e formação continuada, e;
II. a prevenção ao abandono, à reprovação, à distorção idade/ano, mediante a intensificação de ações pedagógicas voltadas ao apoio e fortalecimento do processo de alfabetização.

CAPÍTULO II

DAS DIRETRIZES DO PROGRAMA

Art. 3º São diretrizes do Programa Aprender Mais:

Maria Aparecida de Oliveira Santos
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 0[illegible] - de 2001/17

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

I. fortalecer o processo de alfabetização dos anos iniciais do ensino fundamental, por meio do atendimento às turmas de 1° , 2° e 3° anos;

II. promover a integração das ações pedagógicas existentes;

III. integrar as atividades ao projeto político-pedagógico das escolas;

IV. acompanhar o processo de alfabetização dos alunos das séries envolvidas;

V. analisar e divulgar os resultados das intervenções executadas;

VI. promover o acompanhamento sistemático, da progressão da aprendizagem dos estudantes regularmente matriculados nos 1° , 2° , 3° anos iniciais do Ensino Fundamental;

VII. estimular a pesquisa, a troca de experiência e as iniciativas que objetivam melhorar o aprendizado dos alunos e que são advindas das unidades educacionais da rede municipal de ensino;

VIII. avaliar os impactos do Programa Aprender Mais juntamente com os profissionais envolvidos, tomando a sistematização de cada unidade escolar como base para o resultado do município bem como fazer sua divulgação.

CAPÍTULO III

DA EXECUÇÃO e COMPETÊNCIA

Art. 4° O Programa Aprender Mais será implementado nos anos iniciais do ensino fundamental das Unidades Escolares da rede municipal; executado por professores alfabetizadores; apoiado por professores auxiliares do Mais Alfabetização e pelos professores da Sala de Apoio à Etapa de Alfabetização; terá como suporte a Formação Continuada promovida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura; será acompanhado pela equipe pedagógica das escolas e da SMEC.

§1° Todas as Unidades de Ensino que compõem a rede municipal de Pinhão, serão executoras do Programa Aprender Mais, dando prioridade absoluta à alfabetização dos estudantes matriculados no 1°, 2° e 3° anos;

§2° As equipes, diretiva e pedagógica das escolas e da SMEC, zelarão pelo êxito do programa acompanhando e orientando os professores para que se cumpra o proposto.

Do MONITORAMENTO

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

Do MONITORAMENTO

Art. 5° O Programa dispõe de mecanismos de monitoramento a serem incorporados à rotina da gestão escolar para acompanhamento sistemático da aprendizagem dos estudantes matriculados no 1°, 2° e 3° anos como:

I. avaliações diagnósticas e formativas;
I. acompanhamento informal em sala de aula;
II. ficha de encaminhamento do aluno;
III. parecer descritivo individual bimestral;
IV. reuniões entre professores, pedagogos e representante da SMEC em tempo da Hora Atividade;
V. avaliações diagnósticas e formativas a todos os estudantes regularmente matriculados nos 1°, 2° e 3° anos do ensino fundamental ao final do ano letivo, inserindo os resultados no sistema de monitoramento.

Art. 6° De posse dos resultados da primeira Avaliação Diagnóstica e Formativa do ano (até final dos primeiros 15 dias letivos), a equipe da Secretaria de Educação e Cultura elaborará um painel de monitoramento o qual será atualizado a cada bimestre com amostra por escola e turma. De modo que, a cada estudante que necessite de atendimento ou que tenha a dificuldade superada, o painel receba o registro.

Art. 7°. Casos não previstos nesta Resolução serão dirimidos pelo SMEC. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Aparecida de Oliveira Santos

Anexo 07

METAS, ESTRATÉGIAS E SUAS NOTAS TÉCNICAS

Responsáveis pela elaboração das Notas Técnicas:

Graciele de Fátima Amaral (SMEC)

Fabio Augusto Gomes (Pedagogo – Escola Municipal Profª Maristella Tussi)

META 1

Universalizar, até 2016, o atendimento da educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e promover a ampliação da oferta de educação infantil, para as crianças de até 3 (três) anos, de forma a atender 50% (cinquenta por cento) da demanda até o final da vigência deste PME.

No ano de 2016 foi realizada uma auditoria do Tribunal de Contas do Estado (TCE-PR) para verificar as medidas planejadas e executadas pelos municípios em cumprimento a Meta nº 01 do PNE e do PEE, tanto no que diz respeito à universalização do acesso à pré-escola (4 e 5 anos), quanto à progressiva expansão do acesso às creches até 2024. Tal levantamento trouxe um número de 775 crianças (apenas as que estavam cadastradas no Programa Bolsa Família) sendo que 402 não estavam matriculadas nas escolas e CMEIs. Não foi possível mensurar a porcentagem desse dado haja vista que a projeção do IPARDES foi a partir de 2017. Em 2017 os dados levantados são: Percentual da população de crianças de 4 e 5 anos atendidas na educação infantil (815) divididas pela população de crianças do município nesta faixa etária (1.032) x 100 = 78,97 %. Em 2017 foi realizada uma Busca Ativa através de uma ficha enviada às escolas onde os alunos já matriculados a levaram para a suas casas e realizaram o seu preenchimento tanto em suas residências quanto em vizinhos próximos e/ou parentes. Nesse processo foram encontradas 15 crianças (6 com cinco anos e 8 com quatro anos) que residiam no interior do município, especialmente em assentamento, e que, passaram a frequentar a escola após a realização dessa Busca Ativa.

Em 2018 o percentual populacional (projeção Ipardes) de crianças de 4 e 5 anos é de 1039 sendo que 910 (818 pertencentes a rede pública e 92 da rede privada) o que representa 87,58% de atendimento.Ainda nesse ano foi realizada uma Busca Ativa em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde através dos Agentes Comunitários de Saúde que percorreram as comunidades do interior e os bairros da cidade munidos de uma ficha (Anexo 02) para verificação e busca das crianças de 0 a 5 anos de idade bem como das crianças com necessidades especiais (em idade escolar) que se encontram fora da escola. Nesse levantamento foram encontradas 3 (três) crianças fora da escola, no entanto seus pais não aceitaram colocá-las na escola devido ao longo trajeto a ser percorrido e, assinaram um termo de responsabilidade (Anexo 03). Os dados foram documentados através de um relatório emitido pela Secretaria Municipal de Saúde e entregue à Equipe Técnica de Monitoramento do PME. Outra ação realizada pela Secretaria foi a aferição de crianças cadastradas no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal (Bolsa Família) o que totalizou um número de 86 crianças (63 crianças com 4 anos e 23 crianças com 5 anos), tais achados serão encaminhados ao Conselho Tutelar, ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Pinhão (COMDICAPI) para que averiguação da situação de cada uma delas, para o preenchimento da ficha socioeconômica de busca ativa e/ou o termo de responsabilidade quando os pais e/ou responsáveis optarem pela não matrícula dessas crianças. Outra ação importante foi o nas localidades onde as agentes de saúde não percorrem que, nestes locais, nos meses de julho e agosto de 2018 algumas reuniões com a comunidade foram realizadas nas escolas, nas associações de moradores e alguns avisos foram postados nas mídias espontâneas visando o chamamento dos pais que possuem crianças na faixa etária supracitada. Nessas reuniões participaram juntamente com a SMEC, o Conselho Tutelar, alguns membros do COMDICAPI e a equipe do Programa Bolsa Família. Nas reuniões foram abordadas as seguintes questões: da Lei 12.796 de 04 de abril de 2013 que trata da obrigatoriedade da matrícula dos alunos a partir de 4 anos de idade; o conselho tutelar com o apoio do COMDICAPI abordou a respeito das pessoas em vulnerabilidade social (primeiro critério para fila de espera). Concomitante a isso a SMEC estabeleceu por meio de uma Resolução (nº 03 de 31 de julho de 2018) (Anexo 04) que normatiza a lista online unificada. Nessas reuniões foram identificadas 9 (nove) crianças que encontram-se fora da escola as quais serão

enviadas por meio de um relatório aos Conselhos supracitados e as que possuem contato (endereço e telefone) a Secretaria encaminhará os procedimentos cabíveis.

Estratégia 01*: Definir, em regime de colaboração entre a União, Estado e o Município de Pinhão a construção de Centros de Educação Infantil que atendam a demanda da Educação Infantil de 4 a 5 anos e promovam a ampliação de atendimento de 0 a 3 anos em 50% até o final da vigência deste plano, respeitando as normativas de acessibilidade.*

NT: No município foi iniciada a construção de um novo CMEI no ano de 2015, contudo, essa construção até a presente data não fora concluída. Para 2017, está previsto o investimento de R$ 111.318,84. O novo CMEI atenderá cerca de 120 alunos. Houve ainda, no início de 2018 a reforma do CMEI Tia Clarinha onde foram modificadas e ampliadas algumas salas, as demais reformas e reparos são realizados de acordo com as demandas que surgem no decorrer do ano.

Estratégia 2: *Reformar, em caráter emergencial, de forma gradativa, os espaços dos Centros de Educação Infantis já existentes, para que atendam os Parâmetros Nacionais de Qualidade na Educação Infantil, nos primeiros 6 (seis) anos de vigência deste PME, a contar da data de sua aprovação. As ocorrem, no mínimo, uma a cada ano***.**

NT: Há a opressão de uma palavra ao final da E2: "As reformas ocorrem, no mínimo, uma a casa ano". Não há previsão de reformas gradativas, uma a cada ano, haja vista que as reformas ocorrem concomitantes e de acordo com as demandas dos CMEIS. Sendo que serão investidos em 2018 em torno de 0,34% do orçamento total destinados à SMEC. Para 2017 não havia sido orçado verba exclusiva para manutenção dos CMEIS, em vista disso pediu-se a inclusão de dotação orçamentária para uso exclusivo dos CMEIS para utilização no segundo semestre de 2017 e 2018. Em 2018 pediu-se a inclusão de 0,39% do Orçamento Geral da SMEC o que corresponde a cerca de R$ 116.000,000. Houve a reforma de um CMEI no ano de 2018.

Estratégia 3*: Readequar as salas ambientes, nas escolas e CMEI's, para contemplar as especificidades de cada faixa etária dos alunos, priorizando a qualidade dos espaços*

estruturais (banheiro, sanitários, parques) e pedagógicos (sala de leitura, sala do soninho, sala de filmes, sala de arte, brinquedoteca, etc.).

NT: Para a readequação das salas ambiente serão destinados partes dos recursos provenientes do Programa Brasil Carinhoso que "consiste na transferência automática de recursos financeiros, sem necessidade de convênio ou outro instrumento, para custear despesas com manutenção e desenvolvimento da educação infantil, contribuir com as ações de cuidado integral, segurança alimentar e nutricional, garantir o acesso e a permanência da criança na educação infantil" (Fonte:http://www.fnde.gov.br/programas/brasilarinhoso/apresenta%C3%A7%C3%A3o). Para o exercício de 2016/2017 foram destinados R$ 120.792,33 sendo que desse valor são correspondentes ao valor por aluno que é de R$ 1.142,79 para os alunos matriculados em período parcial e R$ 1.485,62 para os alunos matriculados em período integral. Em consonância com E2 as readequações serão executadas de acordo com as demandas. Outrossim, em 2018 os espaços das escolas serão readequados para atender os alunos de 4 e 5 anos para que, os espaços dos CMEIs sejam utilizados apenas para atender os alunos de 0 a 3 anos, preferencialmente em período parcial, ampliando assim, o número de vagas para esse público.

Estratégia 04: *Realizar, anualmente, em parceria com as Secretarias de Saúde e Assistência Social, Associações de Moradores, Entidades Religiosas, Conselho Tutelar o levantamento da demanda por creche para crianças de 0 a 3 anos, planejando e garantindo o atendimento nas localidades específicas.*

NT: O essencial para o cumprimento da E4 (e a E1) é o levantamento detalhado da demanda destinado por creche e pré-escola, de modo a materializar o planejamento da expansão do atendimento. Em 2018 está sendo realizada a busca ativa já supracitada na E1.

Estratégia 05: *Implementar o georreferenciamento para qualificar a demanda de educação infantil, para planejar e organizar o atendimento de crianças de zero a 5 anos.*

NT: O essencial para o cumprimento da E5 (em consonância com a E4 e E1) também está atrelado ao levantamento detalhado da demanda destinado por creche e pré-escola, de modo a materializar o planejamento da expansão do atendimento bem como o georreferenciamento desses alunos. Esse sistema entrou em funcionamento no período de matrículas. As matrículas passaram a ser realizadas na SMEC com o intuito de unificar e organizar a lista de espera unificada.

Estratégia 06: *Implantar, a partir de 2016, Censo Municipal Educacional, com atualização anual e disponibilização de acesso público aos dados.*

NT: O município utiliza-se de um sistema de censo Educacional que está dentro do SERE (Sistema Estadual de Registro Escolar), no entanto far-se-á até 2018 a publicização desse levantamento através de site da Prefeitura Municipal de Pinhão ou site próprio.

Estratégia 07*: Implantar, até o primeiro ano de vigência deste PME, avaliação da Educação Infantil, com base em parâmetros nacionais de qualidade da educação infantil, a fim de aferir à infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes.*

NT: Realizar por meio de questionários e visitas técnicas avalições institucionais de acordo com os Parâmetros Nacionais de Qualidade da Educação Infantil. O projeto de Avaliação Institucional da Educação Infantil bem como sua operacionalização e publicização serão implantados em 2018. É importante destacar que o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) disponibilizará a Avaliação Nacional da Educação Infantil (ANEI) a partir de 2019, esta será incluída na edição do Sistema Nacional de Avaliação Educacional (SAEB) o qual também será uma importante ferramenta de avaliação das condições de acesso e permanência das crianças de 0 a 5 anos na creche e na pré-escola.

Estratégia 08: *Adequar o número de professores à demanda apresentada na educação infantil e atender o número de crianças, por turma, conforme estabelece a legislação vigente, até o final de 2016.*

NT: Em 2016 o número de professores para atender o número de crianças por turma não foi suprido e em 2017 será realizado um Processo Seletivo Simplificado (PSS) para suprir o atendimento das crianças da Educação Infantil de acordo com o Art. 9º da Deliberação Nº 02/14 do Sistema Estadual de Ensino do Estado do Paraná. Não há previsão para a realização de Concurso Público devido a Dotação Orçamentária.

Estratégia 09*: Oportunizar encontros com os profissionais dos CMEIS para trocas de experiências vivenciadas no dia a dia, sob a coordenação do pedagogo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, responsável pela educação infantil.*

NT: O encontro ocorrerá a partir do segundo semestre de 2017. Nos anos seguintes os encontros ocorrerão nos meses de abril e agosto e constará as datas no calendário escolar.

Estratégia 10: *Garantir, progressivamente, com concurso público, o atendimento à educação infantil, por profissionais com formação, conforme legislação vigente.*

NT: O atendimento dos alunos da Educação Infantil por profissionais com formação mínima necessária, de acordo com a Legislação vigente (LDB 9394/96, Art. 62) até a presente data não fora suprido, pois, não fora realizado concurso público. Para os anos seguintes não há previsão orçamentária para a realização de concurso público.

Estratégia 11: *Ofertar cursos de formação continuada, em parceria com instituições públicas de Ensino Superior, para professores que atuam na Educação Infantil, de modo a garantir a elaboração de diretrizes curriculares que incorporem os avanços das pesquisas ligadas ao processo de ensino e aprendizagem e às teorias educacionais, para o atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos.*

NT: As estratégias 1.12 do PEE e 1.8 do PNE contemplam o incentivo e a promoção, respectivamente, da formação continuada dos profissionais da educação para garantir progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior. Atualmente, dos professores do provimento efetivo, 69% possuem Graduação com Pós-Graduação; cerca de 17% possuem Graduação; 13% possuem Magistério e menos de 1% é Leigo. A estratégia 11 (PME) encontra-se contraditória à estratégia 17, pois, a Proposta curricular da Educação Infantil deve estar contemplada nas Diretrizes Curriculares Municipais que no ano de 2017 passará por readequações e passará a ser seguida a partir de 2018.

Estratégia 12*: Elaborar, por um processo participativo, a Proposta Curricular para o trabalho na Educação Infantil do município de Pinhão, fundamentado nas propostas pedagógicas das instituições da rede municipal de ensino e a legislação vigente, garantindo, no mínimo, um ano de estudos.*

NT: A estratégia 11 (PME) encontra-se contraditória à estratégia 17, pois, a Proposta curricular da Educação Infantil deve estar contemplada nas Diretrizes Curriculares Municipais que no ano de 2017 passará por readequações e passará a ser seguida a partir de 2018.

Estratégia13: *Construir, ampliar e melhorar os espaços físicos nas escolas e CMEI's localizadas nas regiões do campo, visando o atendimento e acesso das crianças ao CMEI mais próximo de sua residência, assegurando as adaptações estruturais necessárias para atendimento dos alunos com deficiência.*

NT: Estabelecer, em regime de colaboração, entre o Município, o Estado e a União a Construção, a ampliação e a melhoria dos espaços físicos dos CMEIs localizados no campo, bem como a abertura de turmas de alunos com 4 e 5 anos nas escolas do campo do município. Far-se-á um estudo (até 2018) que contemplará o investimento necessário para reabertura de escolas fechadas nos últimos 4 anos no interior do município.

Estratégia 14: *Garantir por parte da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o professor com formação adequada para atendimento educacional especializado*

complementar e suplementar às crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade na educação especial nessa etapa da educação básica. O ingresso na carreira docente pública é por meio de concurso público, ou contrato, nos casos de substituição de professores.

NT: O número de salas de Recurso existentes no município é insuficiente e os alunos especiais que necessitam de acompanhamento na sala de aula (Professor de Apoio Permanente), na maioria dos casos, são atendidos por professores temporários que não possuem a Formação necessária. Realizar até 2018 um levantamento dos alunos que necessitam do atendimento educacional especializado (AEE e AEE-surdez) de acordo com o Art. 5° da Resolução CNE/CEB nº 4/2009 para a ampliação desse atendimento.

Estratégia 15: *Promover a formação continuada para os professores que atuam no atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade na educação especial nessa etapa da educação básica;*

NT: A estratégia 15 depende da Aprovação do PPA, da LDO e da LOA para o exercício de 2018 do município, as quais preveem a dotação orçamentária destinada à Formação Continuada por meio de convênios com IES. Verificar um convenio com o Polo de apoio presencial da UAB.

Estratégia 16: *Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, com a articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade.*

NT: A estratégia 16 depende da Aprovação do PPA, da LDO e da LOA para o exercício de 2018 do município, as quais preveem a dotação orçamentária destinada a projetos interssetoriais.

Estratégia 17*: Preservar, na organização da rede municipal de ensino, a implementação das diretrizes curriculares nacionais para educação para atendimento às especificidades da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e, a ligação com a etapa escolar seguinte, visando o ingresso da criança de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental.*

NT: Até o ano de 2017 são utilizadas as Diretrizes Curriculares Nacionais haja vista que as Diretrizes Curriculares Municipais estão em processo de implantação com previsão de utilização em 2018.

Estratégia 18: *Realizar o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial os beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, de forma que essas instituições sejam responsáveis no acompanhamento das crianças matriculadas nos CMEI's e escolas, por meio da rede de proteção à criança e ao adolescente.*

NT: A Secretaria Municipal de Assistência Social utiliza o critério de frequência e assiduidade dos beneficiários na escola e CMEIs como uma das exigências para participação no Bolsa-Família, chamada de condicionalidade.

Estratégia 19: *Promover, em parceria com órgão público de assistência social, secretaria de saúde, assistentes do programa bolsa família, órgãos de proteção à infância, o cadastro de crianças em idade correspondente à educação infantil, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos.*

NT: O cadastro será online (E4), no entanto é de responsabilidade dos pais a matrícula da criança, podendo eles optar por não matricular.

Estratégia 20: *Estimular o acesso à educação infantil, em tempo integral, para todas as crianças de 0 a 5 anos, atendendo as diretrizes curriculares nacionais da educação*

infantil, de forma gradativa, ampliando em 10%, a cada ano, para que, ao final da vigência este PME alcance 100% de atendimento.

NT: Para o ano de 2017 não há dados existentes a respeito de que forma atingida a porcentagem de atendimento das crianças de 0 a 3, haja vista que não foi realizada a busca ativa desses alunos. Essa busca ativa será feita através do sistema online (E4) a partir do segundo semestre de 2017, tanto da Demanda manifesta e Demanda reprimida.

Estratégia 21: *Criar formas de comunicação educacional para agilizar o acesso às informações, por meio de endereço eletrônico específico a ser utilizado por educadores e comunidade em geral.*

NT: Será criado um site específico para publicação de informes da Secretaria municipal de Educação com um sistema de AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem).

Estratégia 22: *Garantir, a partir da vigência deste PME, a oferta de transporte escolar para as crianças da educação infantil que residem à distância mínima de 02 quilômetros da escola/centros de educação infantil, com veículos adaptados, conforme as exigências do Código Nacional de Trânsito, bem como com adaptações para transporte de criança com deficiência.*

NT: O transporte é garantido desde o primeiro ano de vigência desse PME, no entanto não há conformidade com as exigências do CNT. Que utilizam o transporte escolar, em 2017, são 5.613 alunos incluindo universitários, alunos dos Colégios Estaduais e alunos das Escolas Municipais e CMEIs. Há 4 linhas que são destinadas ao atendimento de alunos especiais, no entanto, ônibus adaptado há apenas um (1). Os ônibus terceirizados passam por uma vistoria efetuada por uma empresa autorizada pelo Detran.

Estratégia 23: *Promover a criação de mecanismos de intercâmbio entre as faculdades e universidades da região e as escolas públicas de educação infantil de Pinhão, visando o desenvolvimento de pesquisas, de projetos de extensão e programas de formação continuada para os professores, conforme as necessidades diagnosticadas.*

NT: Depois da concretização e tabulação dos dados angariados da Avaliação Institucional da Educação Infantil do Município de Pinhão (E7), poderá ser elaborado uma nova estratégia que contemple as necessidades que dizem respeito à formação continuada destinada aos professores dos CMEIs e das Escolas que atendam à Educação Infantil.

Meta 2

Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

Estratégias

1. Realizar, no primeiro ano de vigência do Plano, diagnóstico da situação do Ensino Fundamental público no município, em parceria com IES pública, para identificar as questões que interferem no processo de ensino e aprendizagem dos alunos e que levam à evasão escolar.

NT: Estabelecer os parâmetros através de um processo que envolva a comunidade escolar para a averiguação e realização desse diagnóstico.

2. *A partir do diagnóstico elaborado pela equipe da SMEC, em consonância com as diretrizes do PNE, elaborar proposta que contemple direitos, objetivos de aprendizagem e formas de desenvolvimento de ações voltadas para superação das dificuldades encontradas por alunos dessa etapa de ensino, submetendo o documento à consulta pública.*

3. Elaborar, num processo aberto e participativo, as diretrizes curriculares de município de Pinhão, para o ensino fundamental, atendendo o que preceitua o § 5º do Art. 7º da Lei do PNE.

NT: Diretrizes e Expectativas de Aprendizagem estão em processo de reestruturação e serão utilizadas no ano de 2018.

4. Mobilizar os institutos, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da frequência escolar, juntamente com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude, para que executem levantamento de crianças e adolescentes fora da escola.

5. Incentivar a permanência dos profissionais na escola do campo, garantindo recursos adequados, transporte de qualidade e a estrutura necessária para o exercício da atividade educacional.

6. Estabelecer parceria entre a Secretaria Municipal de Transporte e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura para efetivação da manutenção das estradas rurais, favorecendo o acesso e a permanência dos alunos na escola. Criar-se-á cronograma especial para que essa manutenção seja realizada no período de férias escolares.

7. Criar equipe multifuncional itinerante, com pessoal admitido por meio de concurso, para atender à demanda dos alunos do campo.

NT: Especificar quais serão os profissionais integrantes dessa equipe multifuncional.

8. Garantir a efetivação do porte das escolas conforme determina o estatuto do magistério.

9. Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violência nas escolas, visando o estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

10. Estimular o desenvolvimento de tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial e das escolas do campo.

NT: Houve a implantação do Programa Escola da Terra no município que prevê o Tempo Escola o Tempo Universidade (Formação Continuada) e o Tempo Comunidade, onde são desenvolvidos projetos que aliam escola e comunidade.

11. Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos alunos, dentro e fora dos espaços escolares, assegurando, ainda, que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural.

12. Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos, estreitando relações entre a escola e a família.

13. Promover a adesão a programas do governo federal, estadual e municipal, para as atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de desenvolvimento esportivo municipal, em parceria com a Secretaria Municipal de Esportes.

14. Criar mecanismos de intercâmbio entre as faculdades e universidades da região e as escolas públicas de ensino fundamental de Pinhão, visando o desenvolvimento de pesquisas, de projetos de extensão e programas de formação continuada para os professores, conforme as necessidades diagnosticadas.

Meta 3

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência do PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento)

NT: Acrescentar o termo Estimular antes do termo "Universalizar" já que não é incumbência da rede municipal de ensino as matrículas bem como o atendimento da faixa etária dos 15 aos 17 anos.

Estratégias

1. Estimular a implantação do Pacto Nacional de Fortalecimento do Ensino Médio, como estabelece o § 5º do art. 7º da Lei, para a implantação dos direitos, objetivos de aprendizagem e formas de desenvolvimento que configuram a base nacional curricular comum do ensino médio.

NT: Supressão da E1 haja vista que o Pacto Nacional de Fortalecimento do Ensino Médio não abriu adesões para o Município no ano de 2016/2017.

2. Divulgar a universalização do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, como parâmetro para políticas públicas destinadas ao Ensino Médio.

3. Promover, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude, o levantamento da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, que se encontra fora do sistema escolar, para implantar a universalização do acesso para esse nível de ensino.

NT: Substituir o termo "implantar" por "fomentar".

4. Assegurar o atendimento aos padrões adequados de infraestrutura e de qualidade, estabelecidos no PNE (Plano Nacional de Educação) para o Ensino Médio.

NT: Substituir o termo "assegurar" por "estabelecer parcerias em escolas que atendam os dois níveis de ensino (Fundamental I e II e Ensino Médio) de maneira a atender os padrões de infraestrutura e de qualidade, estabelecidos no PNE (Plano Nacional de Educação) para o Ensino Médio e do PME".

5. *Incentivar a participação democrática da comunidade na gestão, manutenção e melhoria das condições de funcionamento das escolas, por meio dos Conselhos Escolares, em todas as Escolas de Ensino Médio do município.*

NT: Por meio de campanhas de participação democrática em parceria.

6. Garantir a formação continuada dos docentes, em temas multidisciplinares, nas diferentes áreas do conhecimento.

NT: Acrescentar: "dos mediadores de Aprendizagem do Programa Novo Mais Educação" pois a Formação Continuada que é realizada em conjunto é a que diz corresponde ao PNAIC (Pacto Nacional pela Alfabetização na Iddae Certa)

7. Viabilizar, por meio de parcerias, cursos preparatórios para o vestibular e ENEM, concomitante ao terceiro ano do Ensino Médio.

8. Realizar intercâmbio entre as faculdades e universidades da região e as escolas públicas de ensino médio de Pinhão, visando o desenvolvimento de pesquisas, projetos de extensão e programas de formação continuada para os professores, conforme as necessidades diagnosticadas.

Meta 4

Universalizar, para a população a partir dos 6 meses aos 17 (dezessete) anos, com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional público especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Estratégias

1. Elaborar calendário anual de cursos para a formação continuada de professores, conforme as características da educação especial, de acordo com as especificidades de cada demanda de atendimento.

2. Fomentar o número de capacitações de profissionais, com vistas à aprovação da Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS, para atendimento aos surdos.

3. Implementar o centro de atendimento psicoeducacional, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social e com a Rede de Atendimento, oferecendo atendimento multidisciplinar (psicólogo, psicopedagogo, fonoaudiólogo,

assistente social, pedagogo e profissional com especialização em Educação Especial), de acordo com a demanda escolar.

4. Promover a acessibilidade nas instituições públicas, em parceria com esferas federais e estaduais, para garantir o acesso e a permanência dos alunos com deficiência, com a adequação arquitetônica das escolas, oferta de transporte adaptado e disponibilização de material didático e recursos.

5. Garantir a oferta da escola bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais LIBRAS, como primeira língua, e na modalidade escrita da língua portuguesa, como segunda língua, aos alunos surdos e com deficiência auditiva.

6. Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência, e promover a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado.

7. Garantir o atendimento das crianças e adolescentes com necessidades educacionais especiais, tanto no ensino comum, quanto especializado.

8. Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, da permanência e do desenvolvimento escolar de todos os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, beneficiárias ou não de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude e idosos.

9. Fomentar pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, para a promoção do ensino e da aprendizagem, das condições de acessibilidade (transporte, espaço físico, profissionais especializados e recursos financeiros), dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

10. Fomentar pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam às especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado.

11. Assegurar a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, para desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, assegurando a atenção integral ao longo da vida;

12. Ampliar as equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, disponibilizando professores no atendimento educacional especializado, profissionais de apoio, auxiliares ou itinerantes, tradutores e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, preferencialmente surdos com habilitação mínima em magistério, e professores bilíngues. Oferecer capacitação adequada aos professores da classe comum que atuam em salas com alunos deficientes.

13. Realizar, em conjunto com a Secretaria de Saúde e Assistência Social e com o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, levantamento englobando perfil, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, para a organização de banco de dados, atualizado o censo dessa população atendida no município.

14. Estabelecer parcerias com Instituições comunitárias, filantrópicas, da área da saúde e assistência social, para o atendimento integral das crianças com deficiência.

NT: Unificar as estratégias 14 e 18.

15. Implementar, durante a vigência do Plano, projetos de estudos e especializações em questões de educação especial estendendo o conhecimento a todos os professores.

NT: Acrescentar o termo Grupos de Trabalho**.**

16. Ampliar e dinamizar as salas de recursos com profissionais especializados e materiais adequados.

17. Promover parcerias com diferentes Instituições, para levar informações sobre as deficiências e mobilizar a participação da sociedade e das famílias na construção de um sistema educacional inclusivo;

18. Implantar, em parceria com a União e o Estado, centro de referência em educação especial para atendimento às crianças deficientes a partir de 0 anos de idade.

19. Implantar, por meio de parcerias, o atendimento educacional e profissional teórico e prático para adolescentes, jovens e adultos com deficiências, matriculados ou não no ensino regular, com vistas à profissionalização e a inclusão de deficientes no mercado de trabalho, em diversos setores da sociedade, principalmente, para aqueles que não tiveram avanços na área acadêmica.

Meta 5

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3o ano do ensino fundamental. Estratégias

1. Viabilizar a realização de concurso público para professores da educação básica, garantindo a efetivação dos aprovados no quadro funcional permanente da Secretaria Municipal de Educação.

2. Estruturar processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na educação infantil, afim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças.

3. Valorizar a qualificação dos professores alfabetizadores por meio de apoio pedagógico específico.

NT: Especificar qual tipo de apoio pedagógico.

4. Instituir instrumentos periódicos e específicos de avaliação municipal, para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada dois anos.

NT: Implantado nas escolas do campo em 2017 e será expandido para 2018 de acordo com a elaboração das expectativas de aprendizagem.

5. Estimular as escolas a criarem instrumentos de avaliação e monitoramento interno, para implementar medidas pedagógicas de alfabetização eficientes para os alunos até o final do terceiro ano do ensino fundamental.

6. Elaborar, por processo participativo, a Proposta Curricular para o trabalho nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental do município de Pinhão, com base nas propostas pedagógicas das instituições da rede municipal de ensino e a legislação vigente, garantindo, no mínimo, um ano de estudos e discussões.

NT: Estratégia pode ser reescrita para que seja realizado o planejamento, plano de ação das escolas embasado nas Diretrizes a partir de 2018.

7. Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.

8. Apoiar a alfabetização de crianças do campo, com a produção de materiais didáticos específicos.

9. Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.

Meta 6

Oferecer, de forma gradativa, educação em tempo integral, em cinquenta por cento das escolas públicas da educação básica, até 2025.

Estratégias

1. Garantir progressivamente recursos físicos, humanos e materiais para implantação da educação em tempo integral.

2. Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinar, inclusive cultural e esportivo, para que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade, seja igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola.

3. Instituir, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social.

4. Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus.

5. Oferecer educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas.

6. Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.

Meta 7

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir maior média de proficiência dos alunos, diminuição do abandono e da evasão escolar.

Estratégias

1. Elaborar as diretrizes para educação básica com flexibilização do currículo escolar.

2. Diminuir a quantidade de aluno por turma, para atender de forma qualitativa os itinerários de aprendizagem dos educandos.

3. Ofertar atendimento do Apoio Pedagógico Escolar, por meio das salas de apoio para atendimento de alunos com dificuldades de aprendizagem, em todas as escolas municipais de educação básica do município de Pinhão, com profissionais habilitados, conforme documento que normatiza o Apoio Pedagógico Escolar.

4. Criar mecanismos de fortalecimento para a condição de trabalho docente, com eficiência e responsabilidade.

5. Criar estratégias de combate à evasão escolar, por meio de projetos individuais por escolas, que atendam as especificidades de cada instituição escolar e da comunidade educativa.

Meta 8

Promover ações que elevem a escolaridade da população do campo e das regiões de menor escolaridade no município, na faixa etária dos 18 a 29 anos.

Estratégias

1. Celebrar convênios com os meios de comunicação para divulgar e incentivar o retorno à escola.

2. Fazer estudo para criação de cursos técnicos adequados à demanda local.

NT: Fazer estudo paracriação de Cursos na Modalidade à Distância.

3. Valorizar e ampliar os Centros de Educação de Jovens e Adultos, em regiões específicas.

4. Ampliar a oferta de cursos na modalidade de educação a distância, oportunizando as pessoas do campo, acesso ao ensino superior.

Meta 9

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência do PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Estratégias

1. Assegurar aos alunos da Educação de Jovens e Adultos, o atendimento especializado via sala de recurso, fortalecendo a permanência do educando no ensino, considerando suas características e necessidades educacionais.

2. Implantar programas e projetos permanentes para atender alunos com necessidades especiais, desenvolvendo aptidões para a vida produtiva, em articulação com outras instituições, que objetivem também o mercado de trabalho.

3. Criar mecanismos de acompanhamento da EJA, para atender as especificidades da modalidade, com a finalidade de diagnosticar a qualidade de aprendizagem, o perfil do aluno e corpo de profissionais.

4. Proporcionar para Educação de Jovens e Adultos as condições qualificadas de infraestrutura para atendimento das especificidades dessa modalidade de ensino.

5. Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica, em diferentes regiões do município de Pinhão.

6. Implantar, em regime de colaboração entre a União, o Estado, e o Município, no prazo de 1 (um) ano de vigência do PME, política municipal de formação dos profissionais da EJA.

7. Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência do PME, oferecer, aos profissionais da EJA formação continuada na área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas.

8. Criar mecanismos de avaliação da EJA, atendendo as especificidades da modalidade, verificando a qualidade de aprendizagem e o perfil do aluno e do corpo de profissionais na educação.

9. Ofertar turmas da EJA fase I de forma descentralizada para área urbana e rural, de acordo com a demanda, em parceria entre estado e município, para proporcionar aos alunos estrutura adequada com acessibilidade e material pedagógico.

Meta 10

Fomentar a oferta de matrículas de educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, nos ensinos fundamental e médio, para atingir a oferta de 25% (vinte e cinco por cento) nas matrículas.

Estratégias

1. Mapear a demanda de alunos concluintes do ensino fundamental, fora da idade-série no município, e ofertar cursos técnicos na modalidade de jovens e adultos integrada à Educação Profissional.

2. Incentivar a implantação do Programa Nacional de Educação de Jovens e Adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica.

3. Aumentar as matrículas na educação de jovens e adultos, articulando a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador.

4. Implantar e otimizar a estrutura necessária para oferta de cursos de formação inicial, continuada e integrada à Educação Profissional, aos jovens e adultos, considerando a formação integral e o arranjo produtivo local e também as especificidades das populações itinerantes e do campo e das comunidades indígenas e quilombolas.

5. Oferecer qualificação inicial e continuada, para oportunizar profissionalização de jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à

educação de jovens e adultos articulada à educação profissional, com acompanhamento da equipe de Educação Especial.

6. Ingressar, junto ao governo federal, nos programas de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência;

NT: Modificar o termo "Ingressar" pelo termo "Requerer".

7. Participar, junto com o governo estadual, na oferta e na diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho, estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e estruturar os espaços pedagógicos adequados às características desses alunos.

8. Assegurar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional (EJA I).

9. Fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada, para trabalhadores, articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional, vinculadas ao sistema sindical e também com entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade.

10. Buscar junto ao Governo Federal, a implantação do Programa Nacional de Assistência ao Estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.

11. Implementar mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação

inicial e continuada e nos cursos técnicos de nível médio, de acordo com as orientações do governo federal.

12. Assegurar, na EJA – Fase I, profissionais habilitados para ministrar cursos de qualificação profissional, conforme prevê a legislação vigente.

13. Normatizar as orientações curriculares para a Educação Profissional no município, de acordo com legislação vigente.

Meta 11

Fomentar a diversificação de cursos da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Estratégias

1. Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica, de nível médio, na rede pública estadual de ensino, ampliando a oferta em 25 % até 2020 e 50% em 2025.

2. Definir, por meio de um sistema municipal de informação profissional, normas, procedimentos e mecanismos para levantar dados dos vários segmentos produtivos da sociedade pinhãoense e de entidades empresariais e de trabalhadores do município, visando atender a demanda profissional.

3. Realizar parcerias com ACIAP, Sindicato dos Trabalhadores, Sindicato Rural, Secretaria de Indústria e Comércio, Entidades não governamentais ligadas ao mercado de trabalho, para a oferta cursos técnico-profissionalizantes de acordo com a demanda levantada, a partir do primeiro ano de vigência do plano.

4. Intensificar esforços de parceria entre colégios do município que possuem cursos profissionalizantes e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura para ampliar a oferta de matrículas.

5. Estabelecer, nos dois primeiros anos de vigência do Plano, parceria entre Secretaria Municipal de Educação e Cultura e colégios estaduais para solicitar a abertura de cursos técnicos profissionalizantes de nível médio, em consonância com as demandas

do setor produtivo, que visem ainda, a inclusão social e o desenvolvimento do município.

6. Fomentar, anualmente, a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio, na modalidade de educação à distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade.

7. Estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando a formação de qualificações próprias da atividade profissional, a contextualização curricular e o desenvolvimento do adolescente, jovem ou adulto estudantes.

8. Valorizar e melhorar as condições do curso de formação docente, ofertado no município, em parceria com a SEED e NRE.

9. Estabelecer parcerias com instituições de ensino superior, programas de formação para formadores na Educação Tecnológica e Formação Profissional a fim de atender, em contraturno, necessidades e demandas de adolescentes, principalmente de 14 a 16 anos.

10. Estimular matrículas gratuitas de educação profissional técnica, de nível médio, pelas entidades privadas de formação profissional, vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;

NT: Retirar a parte em que consta "vinculadas ao sistema sindical".

11. Fomentar, no setor público, a oferta de cursos de Formação Profissional, principalmente nas áreas da agricultura, comércio e indústria, direcionados à população excluída do mercado de trabalho, assim como para as pessoas com deficiência.

12. Pleitear, junto ao Governo Federal, financiamento estudantil para a educação profissional técnica de nível médio, oferecida em instituições privadas de educação superior;

13. Criar comitê composto por instituições educacionais (escolas públicas, privadas e de formação profissional), Conselho Municipal de Educação, Assistência Social, Conselho Tutelar, organismos não governamentais e entidades de classe, Sindicato Patronal e dos trabalhadores, para orientar a política educacional profissional técnica do município e articular a oferta de cursos, nos dois primeiros anos de vigência do Plano, otimizando espaços físicos e viabilizando condições para que a população-alvo possa cursá-los.

14. Estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas, (Assistência Social, Conselho Tutelar, Associação Comercial, Sistema S, Sindicatos, Universidades, Secretarias Municipais e Estaduais, ONGs) a fim de implantar e otimizar estrutura necessária para oferta de cursos de formação inicial, continuada e integrada de Educação Profissional técnica de nível médio, considerando o arranjo produtivo local.

15. Acompanhar resultados do sistema nacional de avaliação da qualidade da educação profissional técnica de nível médio das redes escolares públicas e privadas.

16. Vincular ao Conselho Municipal de Educação a fiscalização da atuação dos alunos e as condições de realização do estágio não obrigatório, a emissão de relatórios bimestrais das instituições de ensino, para acompanhamento, por parte dos responsáveis pelos alunos.

17. Fomentar a expansão e o atendimento do ensino médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo, de acordo com os seus interesses e necessidades.

18. Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

19. Implementar ações para redução das desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio.

Meta 12

Elevar a taxa de matrícula na educação superior da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Estratégias

1. Ampliar a oferta de ensino superior no município.

NT: Substituir o termo "ampliar" pelo termo "fomentar" a oferta de ensino superior.

2. Otimizar a capacidade instalada da estrutura física e de recursos humanos para dar suporte a instituições públicas de educação superior, mediante ações planejadas e coordenadas, para ampliar e interiorizar o acesso a curso de graduação.

NT: Suprimir o termo "interiorizar".

3. Estimular, no âmbito da educação básica, o conhecimento e a participação dos estudantes interessados no Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES, de que trata a Lei n. 10.260, de 12 de julho de 2001, e do Programa Universidade para Todos - PROUNI, de que trata a Lei n. 11.096, de 13 de janeiro de 2005, para que acessem os benefícios destinados à concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores presenciais ou a distância, com avaliação positiva, de acordo com regulamentação própria, nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação.

4. Incentivar os alunos a participarem do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, como forma de ingresso nos cursos de graduação.

5. Apoiar as ações desenvolvidas pelo Polo Presencial de Pinhão – UAB, com a finalidade de propiciar cursos de formação continuada e iniciais em nível superior para a população do município e da região de acordo com a demanda.

Meta 13

Incentivar a qualidade da educação superior na região, ampliando a oferta de cursos de graduação, a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício, conforme prevê o PNE, para elevar os avanços tecnológicos na região.

Estratégia

1. Incentivar o ensino, a pesquisa e extensão nas IES públicas da região de modo a favorecer atuação e parcerias com a educação básica.

Meta 14

Elevar, gradualmente, o número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*, para atingir a titulação de mestres e doutores para os docentes do município e elevar as parcerias na formação continuada dos docentes que atuam na educação básica.

NT: Suprimir o termo "matrícula" e acrescentar em seu lugar o termo "professores da Rede Municipal".

Estratégias

NT: Acrescentar a Estratégia 3: "Incentivar o ingresso de docentes em efetivo exercício para os cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu com a redução de carga horária para os egressos durante o período regular do curso".

1. Promover a formação inicial e continuada de professores alfabetizadores, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu das IES públicas e ações de formação continuada.

2. Aumentar qualitativa e quantitativamente o desempenho científico e tecnológico do município, ampliando a cooperação científica com Instituições de Educação Superior – IES, de acordo com o previsto na Lei do PNE, por meio de convênios e projetos de extensão das IES públicas da região, com a finalidade de aproximar estas instituições ao trabalho realizado na educação básica e incentivar atividades, de modo que

realizem, efetivamente, pesquisa institucionalizada, articulada a programas de graduação e pós-graduação lato sensu, visando avanços tecnológicos para o município.

Meta 15

Implementar, em regime de colaboração com a União e o Estado, política que possibilite que até 2025 todos os professores da educação básica do município tenham formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Estratégias

1. Acompanhar, por meio de diagnóstico municipal, a porcentagem de professores sem formação específica com a finalidade de diminuir a estatística.

2. Promover condições para que os professores que ainda não possuem graduação possam, por meio de parcerias estabelecidas, Plataforma Freire e IES pública, concluir o ensino superior.

3. Ampliação das parcerias com as IES públicas, por meio da UAB, na oferta dos cursos de Licenciatura, em especial de Pedagogia, para atender a demanda do Município.

4. Criar plataforma eletrônica para registro de certificação, visando a organização e atualização da vida funcional dos profissionais da educação, com fins inclusive, de promoção.

NT: Acrescentar "e para formação Ead no município".

5. Aperfeiçoar política municipal de formação continuada para os profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, construída em regime de colaboração entre os entes federados.

6. Ofertar formação continuada, voltada às especificidades da educação do campo, educação especial, educação infantil e EJA.

7. Incluir no orçamento da educação percentual de, no mínimo 0,5%, no primeiro ano de vigência desse plano, e no mínimo 5% até o final da vigência desse plano, para formação continuada.

Meta 16

Formar 100% dos professores da Educação Básica em nível de graduação e pós-graduação lato sensu, e incentivar a formação em nível de pós-graduação stricto sensu, garantindo formação continuada em sua área de atuação.

Estratégias

1. Ampliar parcerias entre município e IES pública para oferta dos cursos de Pós–Graduação e formação continuada.

2. Fomentar, por meio de parceria com IES públicas, privadas e organizações educacionais do setor privado e terceiro setor, realização de eventos científicos e culturais no município, incentivando a produção e divulgação científico-pedagógica a cada biênio, dos profissionais do magistério.

Meta 17

Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final de vigência do PME.

NT: Reescrever acrescentando informações de acordo com PNE: Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais do poder executivo e funcionalismo público com escolaridade equivalente, até o final de vigência do PME.

Estratégias

1. Constituir e divulgar, nos primeiros 5 anos de vigência do plano, o Fórum Municipal articulado ao Estado e União para acompanhamento e atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.

2. Constituir como tarefa do Fórum Permanente de Educação, o acompanhamento da evolução salarial por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, periodicamente divulgados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

3. Promover estudo para a implementação gradativa da equiparação salarial do magistério, com os demais servidores, com escolaridade equivalente.

4. Repensar estratégias e reformular o plano de carreira dos professores, por meio de processo que garanta a ampla discussão entre os agentes envolvidos.

Meta 18

Incentivar permanente discussão sobre o plano de carreira dos profissionais do magistério e sua implementação.

NT: Suprimir os termos finais: "e sua implementação".

Estratégias

1. Estruturar as redes públicas de educação básica de modo que, até o início do terceiro ano de vigência do PME, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos profissionais da educação, não docentes, sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontram vinculados.

2. Implantar, na rede municipal de educação, formação específica para os profissionais ingressantes no magistério municipal por meio de cursos de aprofundamento de estudos na área de atuação do professor, com destaque para os conteúdos e as metodologias de ensino de cada disciplina.

3. Realizar após 01 (um) ano de vigência do PME o censo dos profissionais da educação, a cada dois anos.

Meta 19

Assegurar as condições, no prazo de 02 anos, para a efetivação da gestão democrática no âmbito das escolas públicas, Centros de Educação Infantil e Secretaria Municipal de Educação e Cultura, estimulando mecanismos de participação, de desempenho institucional e consulta pública à comunidade escolar, prevendo recursos e apoio técnico da União.

Estratégias

1. Conferir que o repasse de transferências voluntárias da União, na área da Educação, para o município de Pinhão sejam direcionados às escolas respeitando-se a legislação nacional, estadual, municipal e propostas das instituições públicas de ensino.

2. Assegurar que até 2018 todas as Escolas Municipais e CMEI`s tenham equipe administrativa e pedagógica completa: Diretor, Secretário e Pedagogo, conforme o porte, estabelecido no Estatuto do Magistério.

3. Oportunizar a participação nas discussões da educação do município, dos conselheiros pertencentes aos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, de alimentação escolar, do transporte escolar, do Conselho Municipal de Educação, dos Conselhos Escolares e membros da APMF.

4. Viabilizar, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o espaço físico adequado e equipamentos para funcionamento e manutenção dos conselhos.

5. Criar o Fórum Permanente da Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, a cada três anos e efetuar o acompanhamento com mecanismos de monitoramento quanto a execução do PME.

6. Estimular, na rede da educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais e mestres, assegurando espaço adequado e condições de funcionamento nas instituições escolares.

NT: Sugere-se a supressão da estratégia , pois, não há amparo legal para a criação de grêmios ESTUDANTIS EM ESCOLAS MUNICIPAIS.

7. Fortalecer os conselhos escolares e o Conselho Municipal de Educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional.

8. Estimular a participação e a consulta de profissionais da Educação, alunos e familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos, planos de gestão e regimentos escolares, assegurando a participação da família no processo escolar.

9. Elaborar as normas de gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as peculiaridades do município e princípios da legislação vigente.

10. Promover formação específica e continuada para os gestores.

Meta 20

Ampliar o investimento público em educação pública para atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB no final do decênio.

NT: Definir as porcentagens bem como a referência de qual PIB (nacional, estadual e municipal) será utilizado para base de cálculos.

Estratégias

1. Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica pública, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, com vistas a atender demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional.

2. Fazer mapeamento da demanda, visando a necessidade de reforma para oferecer acessibilidade para alunos com deficiência.

3. Buscar recursos para adaptação das escolas visando o atendimento do aluno com deficiência por meio do PDDE acessibilidade e aquisição de materiais para cada especialidade.

4. Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação.

5. Realizar, por meio do Conselho Municipal de Educação, acompanhamento regular dos investimentos e custos por aluno da educação básica e superior pública, em todas as etapas e modalidades.

6. Criar leis e programas definindo os mecanismos e os instrumentos que propiciem verificação da transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos (receitas e despesas) aplicados na educação pública, nível básico e superior, em todas as etapas e modalidades. Realizar audiências públicas, criar portais eletrônicos de transparência e capacitar os membros de conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, com a colaboração entre o Ministério da Educação, as Secretarias de Educação dos Estados e dos Municípios e os Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios.

7. Implementar, no prazo de 2 (dois) anos da vigência do PNE, o Custo Aluno-Qualidade inicial - CAQi, referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem e, progressivamente, reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade – CAQ.

8. Definir critérios e ampliar a fiscalização feita pelo Conselho de Educação Municipal e Conselho do FUNDEB, quanto à aplicação correta dos recursos financeiros destinados à educação pública, conforme legislação vigente.

9. Destinar à manutenção e desenvolvimento do ensino na educação básica, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, a parcela da compensação financeira pela exploração de recursos naturais, na região do município de Pinhão (royalties).

NT: Definir a porcentagem destinada à educação que virá de*royalties.*

10. Destinar e aplicar recursos para formação de profissionais e melhoria da estrutura física e pedagógica das escolas e CMEI`s da área urbana e rural.

11. Garantir repasse de recursos federal, por meio da adesão aos programas PDDE Campo e PDDE interativo e educação básica, propostos pelo MEC.

12. Acompanhar, por meio de representantes do Conselho Municipal de Educação e portal de transparência, a aplicação do Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas as etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar.

13. Implantar, gradativamente, a hora atividade para os docentes, visando atingir os 33% previstos em lei.

14. Estabelecer estratégias para que o município integre as normas de cooperação entre a União, o Estado e o Município, em matéria educacional, e promova a articulação do sistema nacional de educação em regime de colaboração, com equilíbrio na repartição das responsabilidades e dos recursos e efetivo cumprimento das funções redistributiva e supletiva da União, no combate às desigualdades educacionais da região.

15. Promover a articulação entre as secretarias de Saúde e Educação, e demais secretarias, configurando uma rede de apoio à escolas e CMEI's, tendo a garantia que esses profissionais não serão pagos com verbas da educação.

16. Distribuir recursos adicionais, oriundos da União, dirigidos à educação ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino, a serem pactuados na instância prevista na Lei vigente.

17. Estimular as APMF's e Conselhos Escolares a uma participação mais efetiva junto à gestão e ao acompanhamento dos investimentos em educação e promovendo a ampla divulgação destas informações junto aos pais e comunidade em geral.

18. Prover, por meio do regime de colaboração, recursos orçamentários às instituições públicas de ensino superior às políticas de acesso e permanência de estudantes de baixa renda, comunidades e povos tradicionais, entre outros, tanto na graduação quanto na pós- graduação.

NT: Substituir os termos "comunidades e povos tradicionais" por "comunidades tais como ribeirinhos, assentados, posseiros, acampados, faxinalenses, etc"

19. Promover cursos profissionalizantes para EJA, Educação Especial, Ensino Fundamental e Médio, por meio da adesão aos programas federais, a exemplo do PRONATEC, PROEJA, entre outros.

NT: Substituir os termo "promover" por "incentivar o ingresso aos cursos".

20. Equipar, de forma gradativa, todas as instituições escolares públicas de laboratórios de informática, por meio da adesão ao programa PROINFO, após o levantamento de demanda, e viabilizar o acesso qualificado a internet, até o final da vigência do PME.

21. Implantar, por meio de parcerias, o Passe Livre para alunos de todos os níveis e modalidades.

NT: Supressão da Estratégia 21.

22. Ofertar transporte escolar gratuito e de qualidade para todos os estudantes da educação do campo e urbana, especialmente na faixa etária da educação escolar obrigatória, por meio de financiamento compartilhado, com participação complementar da União, visando reduzir a evasão escolar a partir de cada situação local.

23. Ampliar a frota própria do município por meio do regime de colaboração a ser inserido no PAR, visando a qualidade do transporte escolar.